



Número: **0000087-96.2023.2.00.0511**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Última distribuição : **15/09/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial, Inspeção/Correição**

Semipresencial, Inspeção/Correição Virtual

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
TRT11 - CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
19ª Vara do Trabalho de Manaus/AM (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
34917 30	16/10/2023 23:03	Ata de Correição - 19ª VTM	Ata

CORREIÇÃO

19ª Vara do Trabalho de Manaus

ATA DE CORREIÇÃO

5 e 6 de outubro de 2023

Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região



**SUMÁRIO**

ATA DE CORREIÇÃO	5
1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES	5
1.1 Corregedora Regional	5
1.2 Equipe de Correição	5
1.3 Correições	5
2 - ESTRUTURA FUNCIONAL	5
2.1 Lotação de Pessoal	5
2.1.1 Juíza Titular	5
2.1.1.1 Residência	6
2.1.1.2 Agenda dos Magistrados	6
2.1.1.3 Exercício de Docência	6
2.1.1.4 Afastamentos, Deslocamentos e Convocações (período correicionado)	6
2.1.1.5 Afastamentos Programados	7
2.1.1.6 Participação em cursos, eventos e palestras	7
2.1.1.7 Produtividade	8
2.1.2 Juiz Substituto	8
2.1.2.1 Residência	8
2.1.2.2 Agenda dos Magistrados	9
2.1.2.3 Exercício de Docência	9
2.1.2.4 Afastamentos e Deslocamentos (período correicionado)	9
2.1.2.5 Afastamentos Programados	9
2.1.2.6 Participação em cursos, eventos e palestras	9
2.1.2.7 Produtividade	10
2.1.3 Juíza Substituta Auxiliar	11
2.1.3.1 Residência	11
2.1.3.2 Agenda dos Magistrados	11
2.1.3.3 Exercício de Docência	11
2.1.3.4 Afastamentos e Deslocamentos (período correicionado)	11
2.1.3.5 Afastamentos Programados	11
2.1.3.6 Participação em cursos, eventos e palestras	12
2.1.3.7 Produtividade	12
2.1.3.8 Distribuição de Processos Entre Juízes	12
2.1.4 Juízes Substitutos que Atuaram na Vara no Período Correicionado	12
2.1.5 Servidores	13
2.1.5.1 Lotação Paradigma	13
2.1.5.2 Quadro de Servidores: 13 servidores:	13
2.1.5.3 Participação em cursos, eventos e palestras	15
2.1.5.4 Afastamentos	18
2.1.5.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho	19
2.1.5.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	19
3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST	19
3.1 Posição Atual	19
3.2 Posição Anterior	19
3.3 Taxas de Congestionamento*	20
4 – METAS CNJ	20
5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução	21
5.2 Fase de Conhecimento	21





5.2.1 Processos Recebidos	21
5.2.2 Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023	22
5.2.3 Processos Solucionados e Sentenças Líquidas	22
5.2.4 Processos Pendentes de Solução	22
5.2.5 Conciliações	23
5.2.6 Índice de Conciliação versus Solucionados	23
5.2.7 Prazos Médios em Dias	23
5.2.8 Incidentes Processuais de 1º-2-2022 a 31-8-2023	24
5.2.9 Processos Finalizados na Fase de Conhecimento	24
6 – FASE DE LIQUIDAÇÃO	24
6.1 Liquidação Iniciada	24
6.2 Liquidação Finalizada	24
6.3 Pendentes de Liquidação	25
6.4 Arquivado definitivamente	25
6.5 Pendentes de Finalização	25
6.6 Arquivo Provisório	25
6.7 Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias	25
6.8 Taxa de Congestionamento Bruto em Liquidação	25
7 - FASE DE EXECUÇÃO	26
7.1 Movimentação Processual em Execução	26
7.1.1 Execução Iniciada	26
7.1.2 Execução Encerrada e Arquivadas Provisoriamente	26
7.1.3 Execução Finalizada	26
7.1.4 Pendentes de Finalização	26
7.1.5 Pendentes em Arquivo Provisório	26
7.1.6 Baixados na Fase de Execução	27
7.1.7 Prazos Médios na Execução	27
7.1.8 Pendentes de Baixa	27
7.1.10 Reunião de Execuções	28
8 - PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)	29
9 - VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO	30
10 - CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	30
10.1 Cartas Precatórias	30
10.2 Carta de Ordem	30
11 - MANDADOS JUDICIAIS	30
11.1 Notificações Iniciais e Citações	31
12 - QUADRO DE AUDIÊNCIAS	31
12.1 Registro do Comparecimento das Partes e Magistrados nas Atas de Audiências	32
13 - RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT	32
13.1 Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal	33
14 - RECLAMAÇÃO CORREICIONAL, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA	33
15 - BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE	33
16 - REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR	34
16.1 Informações Prestadas Pela Vara	34
16.2 Ofícios Circulares nºs 35 e 37/2023/SCR	35
16.3 Quadro atual das Requisições de Pequeno Valor processadas na 19ª VTM (dados obtidos do GPrec em 05/10/2023)	1
17 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE	1
17.1 Determinações Específicas por Processos Analisados	1





17.2 Achados da Correição	1
17.2.1 Cadastro de Partes	1
17.2.2 Petições não apreciadas	1
17.2.3 Processo sem movimentação	1
17.2.4 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas	1
17.2.5 Fluxo de Sobrestamento por Execução Frustrada no Sistema PJE	1
17.2.6 Notificar o Exequente após a Revogação da Suspensão por Execução Frustrada	1
17.2.7 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019	1
17.2.8 Contas Judiciais não Vinculadas a Processos	1
17.2.9 Uso da Ferramenta Wiki-VT	1
17.2.10 Processos Físicos	1
18 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA	1
19 - DETERMINAÇÕES	1
20 - RECOMENDAÇÕES	1
21 - RECOMENDAÇÕES GERAIS	1
22 - DETERMINAÇÕES PÓS-CORREICIONAIS AO JUÍZO	1
23 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO	1
24 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA	1
25 - AGRADECIMENTOS	1
26 - ENCERRAMENTO	1
ANEXOS	1
1 - PROCESSOS ANALISADOS	1



**CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023**
19ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS**ATA DE CORREIÇÃO**

Aos 6 dias do mês de outubro de 2023, às 12h, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada do Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria Regional, Márcio Cândido Pereira Júnior e do Assistente V da Corregedoria, Paulo Euprêprio Batista de Sousa, deu início à leitura da Ata da Correição Ordinária na 19ª Vara do Trabalho de Manaus, realizada em conformidade com o inciso II do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Com fundamento nas observações registradas durante a semana correicional, nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria, com o auxílio dos setores competentes, a Desembargadora Corregedora registra:

1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES**1.1 Corregedora Regional**

Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, mandato 2022/2024.

1.2 Equipe de Correição

Servidores	Cargos / Funções
Ricardo Marques de Lima	Diretor da Secretaria da Corregedoria
Paulo Euprêprio Batista de Sousa	Assistente de Gabinete V
Ingrid Michele Souza Borges	Assistente de Gabinete V
Mariana Queiroga do Amaral	Assistente de Gabinete V
Márcio Cândido Pereira Júnior	Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria
Ricardo Teixeira Laray	Assistente de Gabinete III

1.3 Correições

Correição anterior	10-2-2022
Correição atual	5 e 6-10-2023
Intervalo entre as Correições	1 ano e 8 meses
Processo no PJE-COR	0000087-96.2023.2.00.0511

2 - ESTRUTURA FUNCIONAL**2.1 Lotação de Pessoal****2.1.1 Juíza Titular**

Nome	Titular desde
Eulaide Maria Vilela Lins	13-12-2006

(fonte: Srh)

2.1.1.1 Residência

Local	
Manaus/AM	A juíza titular reside na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho (art. 17 da CPCR).

2.1.1.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana		
-	Convocada para 2ª Instância - RA-191/2023	-

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

A partir da decisão do CNJ proferida nos autos do PCA-0002260-11.2022.2.0000, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho tem demandado às Corregedorias e Presidência dos Regionais, sob pena de responsabilidade, controle mais efetivo da presença física dos magistrados à unidade jurisdicional, o que conduziu à publicação do Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR e a formação da Agenda dos Magistrados, atualmente publicada no Portal do TRT11, aba Transparência, replicada no portal da Corregedoria Regional.

Importante ressaltar que, a fim de deixar claro o cumprimento efetivo da Agenda dos Magistrados, os juízes devem registrar nas atas de audiências, quando for o caso, que estas são realizadas com a presença física da(o) magistrada(o) na unidade jurisdicional.

A Juíza Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, Eulaide Maria Vilela Lins, foi convocada para atuar no Gabinete da Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque, em decorrência de seu afastamento por período superior a 30 dias, devido ao processo de aposentação, bem como para integrar a composição da 1ª Turma e da Seção Especializada II do TRT da 11ª Região, a partir do dia 9-6-2023 até ulterior deliberação.

2.1.1.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
Não exerce a docência	-	-	-

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.1.4 Afastamentos, Deslocamentos e Convocações (período correicionado)

Motivo	Período
Convocações 2ª Instância	9-6-2023 até ulterior deliberação 3-11-2022 a 8-6-2023 6-12-2022 a 12-12-2022 30-11-2022 a 5-12-2022 25-11-2022 a 1-12-2022





	11-11-2022 a 17-11-2022 9-11-2022 a 14-11-2022 26-10-2022 a 3-11-2022 20-6-2022 a 23-6-2022
Viagem a serviço	27-9-2023 a 30-9-2023 20-9-2023 a 22-9-2023 3-9-2023 a 7-9-2023

(fonte: Srh e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.1.5 Afastamentos Programados

Motivo	Período
Férias	26-6-2023 7-11-2022 a 26-11-2022 4-7-2022 a 23-7-2022

(fonte: SRH)

2.1.1.6 Participação em cursos, eventos e palestras

Atividade	Período	Carga Horária
Abertura do Ano Judiciário - Palestra "Discriminação: Análise da Jurisprudência do TST Relacionada.	10-2-2023	3h
Curso Como Lidar com Usuário de Cão-Guia e Cão de Assistência	26-7-2022 a 10-8-2022	1h
I Seminário de Mediação e Conciliação do TRT da 11ª Região - Realidade Interseccional de Escravizados, Traficados e Migrantes e a Efetividade da Justiça Social pela Mediação e Conciliação	12-5-2023	3h
Seminário "Acesso à Justiça na Amazônia: a Exploração do Trabalho e dos Povos Indígenas"	21-9-2022	5h
XVI Semana Institucional dos Magistrados - JOMATRA	4-4-2022 a 8-4-2022	25h
XVII Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA	17-10-2022 a 21-10-2022	26h
XVIII Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA	24-4-2023 a 28-4-2023	27h
Palestra - Justiça 4.0 e Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ	24-4-2023	1h45
Minicurso Provas Digitais	24-4-2023	3h
Palestra LGPD e Atuação Digital	25-4-2023	2h
Minicurso Combate ao Assédio Moral nas Relações Institucionais	25-4-2023	3h
Minicurso Julgamento com Perspectiva de Gênero e a Resolução nº 128/2022/CNJ	26-4-2023	2h
Palestra - Inteligência Emocional e Carreira da Magistratura	26-4-2023	2h



Minicurso Gestão de Investimentos Pessoais e Previdência para Juízes	27-4-2023	3h
Palestra - Precedentes Jurídicos e Hierarquia Judiciária: Por uma Atuação Coesa da Magistratura	27-4-2023	2h
Laboratório Estratégias para Execução Trabalhista Efetiva (Módulos I e II)	28-4-2023	4h
Minicurso Inovação Judicial	17-10-2022	3h
Palestra - Os Desafios da Promoção da Diversidade no Poder Judiciário	17-10-2022	2h
Minicurso um Novo Olhar para a Saúde, um Novo Olhar para as Relações, o Potencial das Constelações	18-10-2022	3h
Palestra - Penhorabilidade de Criptoativos	18-10-2022	2h
Minicurso Aplicações Práticas das Ferramentas Eletrônicas de Pesquisa Patrimonial Destinadas à Quebra da Blindagem Patrimonial	19-10-2022	3h
Palestra - Liderar a Partir do Futuro que Emerge	19-10-2022	2h
Oficina Prática Otimização do Trabalho para a Produção de Despachos e Julgamentos de Incidentes na Execução - Modelos e Estudos de Casos	20-10-2022	4h
Palestra - Violência e Assédio no Mundo do Trabalho: Um Recorde no Contexto da Organização Judiciária	21-10-2022	2h
Palestra - Ansiedade no Trabalho	21-10-2022	2h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

2.1.1.7 Produtividade

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
	Solucionados	Encerrados	Extintas
	527	80	137
Total	744		
Período de referência	1º-2-2022 a 30-11-2022		

(fonte: Egestão)

2.1.2 Juiz Substituto

Nome	Lotação desde
Vitor Graciano de Souza Maffia	19-5-2014

(fonte: Srh)

2.1.2.1 Residência

Local





Manaus/AM	O juiz substituto reside na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho (art. 17 da CPCr).
-----------	---

2.1.2.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana		
Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

2.1.2.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
Não exerce a docência	-	-	-

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.2.4 Afastamentos e Deslocamentos (período correccionado)

Motivo	Período
Licença para tratamento de saúde	13-8-2023 a 18-8-2023
	14-5-2023 a 23-5-2023
	18-5-2022 a 31-5-2022
Folga compensatória	4-9-2023
	10-8-2023
	14-6-2023
	3-4-2023 a 4-4-2023
	18-4-2022 a 20-4-2022
Viagem a serviço	31-7-2023 a 4-8-2023

(fonte: Srh)*Os afastamentos indicados neste item não incluem férias

2.1.2.5 Afastamentos Programados

Motivo	Período
Férias	11-9-2023 a 30-9-2023
	11-3-2023 a 30-3-2023
	17-11-2022 a 16-12-2022
	15-8-2022 a 18-8-2022
	22-4-2022 a 17-5-2022

(fonte: SRH)

2.1.2.6 Participação em cursos, eventos e palestras

Atividade	Período	Carga Horária
Live "Saúde do Trabalho: Direito Fundamental do Ser Humano"	27-7-2023	1h
Curso Direitos Humanos: Raça, Gênero e Etnias - TRT11 e Diversidade	24-7-2023	3h
Seminário Trabalho Seguro - Direito Fundamental	14-7-2023	3h





Ciclo de Debates Justa Questão - Trabalho Escravo no Brasil	29-5-2023	2h
Palestra: Sociedade 5.0 e o Novo Balizamento Normativo das Relações de Trabalho no Plano das Empresas	28-5-2023	2h
CFC Sobre Democracia e Meio Ambiente do Trabalho	25-4-2023	2h
XVIII Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA	24-4-2023 a 28-4-2023	27h
Seminário Live Programa Trabalho Seguro - Saúde Mental e Trabalho	20-4-2023	1h
Live Abril Verde - O Acidente de Trabalho e o Dever de Indenizar	18-4-2023	2h
Autismo e Mercado de Trabalho - Trabalhando a Inclusão e Diversidade	17-4-2023	2h
Espanhol Jurídico	24-3-2023 a 23-4-2023	40h
Abertura do Ano Judiciário - Palestra "Discriminação: Análise da Jurisprudência do TST Relacionada".	10-2-2023	3h
Ciclo de Debates Justa Questão - Tema 21 - Direito do Trabalho no Metaverso	30-1-2023	2h
UC 2023 - Espanhol Jurídico	24-1-2023 a 24-11-2023	36h
Encerramento do Ano Letivo - Palestra A Arte de Ser Leve	12-12-2022	4h
XVII Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA	17-10-2022 a 21-10-2022	26h
VI Seminário Roraimense de Direito e Processo do Trabalho em Boa Vista/RR	2-9-2022	5h
II Encontro das Escolas Judiciais da Amazônia Legal. (Boa Vista)	1-9-2022	4h
CFC Direito Coletivo do Trabalho	22-8-2022 a 5-10-2022	30h
1º Seminário Regional sobre Trabalho Indígena no Amazonas e Roraima	24-6-2022	4h
Palestra Direitos Fundamentais Combate à Homofobia e à Transfobia	28-5-2022 a 28-6-2022	2h
XVI Semana Institucional dos Magistrados - JOMATRA	4-4-2022 a 8-4-2022	25h
Abertura Ano Letivo da EJUD11	11-2-2022	3h
Seminário Internacional Trabalho Decente: Proposições para a construção de uma agenda de saúde e segurança, equidade, proteção à infância e erradicação do trabalho infantil.	1-8-2023 a 3-8-2023	-
O trabalho nas plataformas digitais (ENAMAT /UNICAMP)	2-6-2023 a 7-7-2023	-

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

2.1.2.7 Produtividade

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
------------	--------------	------------	----------





	1,048	743	442
Total	2.233		
Período considerado	1º-2-2022 a 31-8-2023		

2.1.3 Juíza Substituta Auxiliar

Nome	Lotação desde
Herika Michely Carrilha de Aquino	Designada para atuar na unidade no período de 3 de abril de 2023 até ulterior deliberação

(fonte: Srh)

Por meio da Portaria nº 73/2023/SCR a Juíza do Trabalho Substituta, Erika Michely Carrilha de Aquino foi designada para auxiliar na 19ª Vara do Trabalho de Manaus, a partir do dia 3 de abril de 2023, até ulterior deliberação.

2.1.3.1 Residência

Local	
Salvador/BA	RA-113/2023

2.1.3.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana	
	Em teletrabalho

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

A Resolução Administrativa nº 113/2023, do Tribunal Pleno do TRT da 11ª Região, revogando a Resolução Administrativa nº 049/2023, autorizou o regime especial de trabalho remoto à magistrada até 31 de dezembro de 2023.

2.1.3.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
Não exerce a docência	-	-	-

(fonte: Segundo informações prestadas pela Vara)

2.1.3.4 Afastamentos e Deslocamentos (período correccionado)

Motivo	Período
Folga compensatória por plantão judiciário	5-10-2022

(fonte: Srh)*Os afastamentos indicados neste item não incluem férias

2.1.3.5 Afastamentos Programados

Motivo	Período
Férias	10-7-2023 a 29-7-2023
	27-2-2023 a 18-3-2023
	15-9-2022 a 4-10-2022
	20-6-2022 a 9-7-2022



(fonte: SRH)

2.1.3.6 Participação em cursos, eventos e palestras

Atividade	Período	Carga Horária
Curso Direitos Humanos: Raça, Gênero e Etnias - TRT11 e Diversidade	24-7-2023	3h
XVIII Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA	24-4-2023 a 28-4-2023	27h
Live Abril Verde - O Acidente de Trabalho e o Dever de Indenizar	18-4-2023	2h
STF Educa - Pesquisa de Jurisprudência no STF (Turma 2023)	14-4-2023 a 4-5-2023	35h
XVII Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA	17-10-2022 a 21-10-2022	26h
Curso Inteligência Emocional	16-7-2022 a 14-8-2022	40h
XVI Semana Institucional dos Magistrados - JOMATRA	4-4-2022 a 8-4-2022	25h
I Ciclo de Palestras da EJUD11 - Workshop: a importância da ascensão das mulheres no mundo corporativo	25-3-2022	2h
Curso assédio moral, assédio sexual e discriminação pública (Resolução CNJ)	15-3-2022 a 29-9-2022	40h
I Ciclo de palestras da EJUD11, com a palestra "Eu Protagonista"	11-3-2022	2h
Webnário por elas (Reflexão para um ambiente de trabalho mais justo)	11-3-2022	3h
Curso de formação de mediadores e supervisores de CEJUSCS - JT	21-2-2022 a 18-4-2022	57h

(fonte: Sistema Hórus)

2.1.3.7 Produtividade

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
	1.253	328	320
Total	1.901		
Período considerado	1º-2-2022 a 31-8-2023		

2.1.3.8 Distribuição de Processos Entre Juízes

A unidade judiciária informou que os processos pares ficam com a Juíza Titular e os processos ímpares com o Juiz Substituto.

2.1.4 Juízes Substitutos que Atuaram na Vara no Período Correicionado

Magistrado	Período
Daniel Carvalho Martins	6 a 15-10-2022
Eliane Cunha Martins Leite	7-11-2022 a 1-5-2023





Eduardo Lemos Motta Filho	15 a 31-12-2022
Marcelo Vieira Camargo	7-6-2023
Carlos Antônio Nóbrega Filho	12 a 30-9-2023

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.5 Servidores

2.1.5.1 Lotação Paradigma

Lotação	Número de Servidores
19ª VTM	13

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

A lotação paradigma é calculada exclusivamente para unidades judiciárias, conforme artigo 3º da Resolução 243 – CNJ/2016, anexo III, excluindo-se os gabinetes em atividade administrativa, ou seja, da Presidência e da Corregedoria.

Esse artigo estabelece que o número de servidores lotados em cada grau de jurisdição deve ser proporcional à demanda de processos do último triênio. Além disso, na distribuição dos servidores, deve ser observada a diferença da taxa de congestionamento entre os graus de jurisdição, bem como o Índice de produtividade dos servidores.

2.1.5.2 Quadro de Servidores: 13 servidores:

	Nome	Cargo	Função	Exercício na Lotação	Teletrabalho
1	Willian Jander da Cruz Goncalves	Técnico Judiciário	Diretor de Secretaria de Vara	1-10-2012	-
2	Daiane Maria Nobre	Técnico Judiciário	Assistente de Diretor de Secretaria	9-12-2014	Portaria nº 17/2021 - 19ªVTM, de 7 de outubro de 2021. Fora da jurisdição: São Paulo/SP.
3	Manoel Lemos Cavalcante Neto	Analista Judiciário	Assistente de Juiz Substituto	8-5-2012	Portaria nº 01/2019 - 19ªVTM, de 4 de julho de 2018 e Portaria nº 01/2022 - 19ªVTM, de 21 de janeiro de 2022. Fora da jurisdição: Novo Hamburgo/RS.
4	Francisco de Assis Aragão Neto	Analista Judiciário	Assistente de Juiz Titular	25-10-2022	-
5	Gilson Nogueira Vieira	Analista Judiciário	Assistente IV de Gabinete	11-7-2023	Portaria nº 14/2023 - 19ªVTM, de 13 de julho de 2023. Fora da jurisdição: Pouso Alegre/MG.
6	Agostinho Benvindo de Queiroz Filho	Técnico Judiciário	Assistente II de Secretaria	1-12-2009	-





7	Eli Batista Graciano	Técnico Judiciário	Assistente II de Secretária	4-6-1996	-
8	Neilany Neves Gomes	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretária	4-4-2023	-
9	Otavio Silva Paranhos	Analista Judiciário	Assistente II de Secretária	12-9-2018	Portaria nº 15/2022 - 19ªVTM, de 29 de novembro de 2022. Fora da jurisdição: Campinas/SP.
10	Pio Agostinho Menezes Cordeiro	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretária	30-8-2021	-
11	Saomm Gabriel Assis	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretária	31-10-2017	Portaria nº 01/2023 - 19ªVTM, de 24 de janeiro de 2023. Fora da jurisdição: São Paulo/SP.
12	Werner Barros de Castro	Técnico Judiciário	Calculista	23-10-2014	-
13	Conceição Mota da Cunha	Analista Judiciário	-	16-1-2020	-
-	Debora Viana do Carmo	Estagiária	-	12-9-2022 Término do Termo de Compromisso de Estágio em 26/09/2023	-

(fonte: SRH, Hórus e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

A unidade possui seu quadro de pessoal composto por 13 (treze) servidores lotados, número condizente com sua Lotação Paradigma, que estabelece o quantitativo de 13 servidores.

Nos termos da Resolução nº 81/2022 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 35/2022 do TRT11, o número máximo de servidores em teletrabalho é 30% do seu quadro de lotação.

No caso da 19VTM, foi informado que há 5 servidores em teletrabalho, portanto, acima do percentual limite, que, para a 19VTM, é de 4 servidores, conforme demonstração abaixo:

Teletrabalho = $(13 \times 30) / 100 \Rightarrow 390 / 100 \Rightarrow 3,9 = 4$ servidores (arredondado para o primeiro número inteiro, nos termos do art. 12 da RA-035/2022).

Não obstante a unidade informar no formulário preliminar (Id 3414387) que o servidor Manoel Lemos Cavalcante Neto está em regime de teletrabalho, no período de 7-1-2022 até 7-1-2024, consta na respectiva matéria administrativa no ESAP 9262/2018, informação da Seção de Servidores Ativos, na qual é confirmado o registro dos formulários de controle de produtividade até janeiro de 2023, tendo em vista a expiração do período de teletrabalho a contar de 21-1-2023.

Verificou-se também a necessidade de adequação da Portarias n 17/2021, da servidora Daiane Maria Nobre, uma vez que foi publicada com vigência pelo período de dois anos, e o art. 3º da RA nº



035/2022 vaticina que a portaria de autorização, a ser publicada no DEJT - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, não poderá ter vigência superior superior a um ano.

Portanto, deverá a vara regularizar as portarias de concessão de trabalho, para que observem o prazo máximo de vigência de um ano além de observar o comando inserto no art. 12 da RA 35/2022 do TRT11, o qual estabelece que a quantidade de servidores em teletrabalho não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) do quadro de pessoal da unidade (Item 2.1.5.2).

2.1.5.3 Participação em cursos, eventos e palestras

Servidor (a)	Evento/Curso	Período	Carga Horária
Willian Jander da Cruz Goncalves	PJE 2023 - Sistema DataJud para Varas do Trabalho - Turma 1 (Manaus)	7-7-2023	4h
	Abertura do Ano Letivo da Escola Judicial do TRT da 11ª Região	17-2-2023	3h
	Abertura do Ano Judiciário do TRT 11º Região	10-2-2023	3h
	UC 2023 - Direito Processual do Trabalho	23-1-2023 a 23-11-2023	80h
	Encerramento do Ano Letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Palestras: II Semana Institucional do Servidor TRT11	21-10-2022	5h
	Inovação no Setor Público	30-9-2022	2h
	Como Lidar com Usuário de Cão-Guia e Cão de Assistência	26-7-2022 a 10-8-2022	2h
Daiane Maria Nobre	PJE 2023: Audiências nos Sistemas PJE e AUD - Turma 1 (Manaus)	21-7-2023	4h
	I Jornada de Atualização em Precatórios - Módulo I	23-6-2023	4h
	I Jornada de Atualização em Precatórios - Módulo II	30-6-2023	3h
	Direito Civil - Parte Geral	23-2-2023 a 23-5-2023	80h
	Novo Direito Processual Civil	23-2-2023 a 23-5-2023	120h
	Liderança e Gestão de Equipes	18-10-2022 a 17-11-2022	30h
	Sistema E-Gestão para o 1º Grau	29-9-2022	3h
	Gestão por Competências	27-9-2022 a 27-10-2022	40h
	Cultura da Qualidade	26-9-2022	10h
	Gestão do Conhecimento no Setor Público	17-9-2022 a 17-10-2022	20h
	Direito Constitucional - II	4-7-2022 a 9-8-2022	120h





	Novo Curso Direito do Trabalho	4-7-2022 a 15-8-2022	120h
	Novo Direito Processual do Trabalho	4-7-2022 a 15-8-2022	120h
	Gestão de Conflitos e Negociação	27-6-2022 a 17-10-2022	20h
	Treinamento para Uso do Sistema SISCONDJ	27-5-2022	5h
	UC 2022 - Espanhol Jurídico	15-3-2022 a 15-11-2022	40h
	Seminários sobre Precatórios na Justiça do Trabalho: Atualidades e Perspectivas	14-2-2022 a 15-2-2022	10h
Manoel Lemos Cavalcante Neto	Curso de Introdução à LGPD: Aspectos Gerais e Atuais da Proteção de Dados e Informações Pessoais	24-8-2023 a 25-8-2023	9h
	PJE 2023 - Sistema E-Gestão para a 1ª Instância (Turma 1) Manaus	3-8-2023	3h
	Curso - Saúde no Teletrabalho (Autoinstrucional)	10-7-2023 a 31-12-2023	3h
	Direito Constitucional do Trabalho	15-3-2023 a 28-3-2023	10h
	UC 2023 - Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	23-1-2023 a 23-11-2023	40h
	Curso sobre Investimento com Foco em Recebimento de Renda Passiva	19-10-2022 a 20-10-2022	6h
	Palestras sobre Vantagens e Desvantagens em Migrar de Sistema Previdenciário e Aderir à FUNPRESP	17-10-2022	2h
	Curso de Ferramentas Eletrônicas de Execução Trabalhista	29-8-2022 a 2-9-2022	6h
	Curso de Produção de Provas Digitais	5-8-2022 a 26-8-2022	16h
	UC 2022 - Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação Pública (Resolução CNJ)	16-8-2022 a 15-9-2022	40h
	UC 2022 - Direito Processual do Trabalho	15-3-2022 a 31-1-2023	80h
	UC 2022 - Lei Geral de Proteção de Dados no Poder Judiciário	15-3-2022 a 31-1-2023	30h
	UC 2022 - Líder Coach e Mentoria	15-3-2022 a 31-1-2023	40h
Francisco de Assis Aragão Neto	Evento: Treinamento sobre Inovação no Contexto da Justiça Alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento	13-3-2023 a 17-3-2023	22h
	Abertura do Ano Judiciário do TRT da 11ª Região	10-2-2023	3h
	Legislação Trabalhista	4-11-2022 a 26-11-2022	120h





Gilson Nogueira Vieira	Palestra - Inclusão de Pessoas com Deficiência na Jurisprudência dos Tribunais e na Negociação Coletiva	16-6-2023	2h
	UC 2023 - Elaboração de Decisões Judiciais	23-1-2023 a 23-11-2023	60h
	Treinamento para uso do sistema SISCONDJ	27-5-2022	5h
Agostinho Benvindo de Queiroz Filho	Como lidar com usuário de cão-guia e cão de assistência	26-7-2022 a 10-8-2022	2h
	Palestra telepresencial - Direitos fundamentais: combate à homofobia e à transfobia	28-6-2022	2h
	UC 2022 - Produção de textos	15-3-2022 a 15-11-2022	40h
Eli Batista Graciano	Novo Curso de Direito do Trabalho	3-8-2022 a 14-9-2022	120h
	Direito Constitucional - Módulo Completo	15-7-2022 a 14-9-2022	240h
Neilany Neves Gomes	Seminário Trabalho Seguro Direito Fundamental	14-7-2023	3h
	Ambientação de Novos Servidores do TRT da 11ª Região	9-5-2023 a 11-5-2023	8h
Otavio Silva Paranhos	Palestras: II Semana Institucional do Servidor do TRT da 11ª Região	21-10-2022	5h
	Como lidar com usuário de cão-guia e cão de assistência	26-7-2022 a 10-8-2022	2h
	Direito Administrativo e do Trabalho	20-6-2022 a 8-8-2022	120h
	Noções de Direito Tributário	20-6-2022 a 8-8-2022	120h
	O Estado Democrático de Direito e Direitos Fundamentais	20-6-2022 a 8-8-2022	120h
Pio Agostinho Menezes Cordeiro	Abertura do Ano Judiciário do TRT da 11ª Região	10-2-2023	3h
Saomm Gabriel Assis	Como lidar com usuário de cão-guia e cão de assistência	26-7-2022 a 10-8-2022	2h
	Direito Constitucional - I	18-2-2022 a 21-3-2022	120h
	Novo Curso Direito do Trabalho	18-2-2022 a 21-3-2022	120h
	Novo Direito Processual do Trabalho	18-2-2022 a 21-3-2022	120h
Werner Barros de Castro	UC 2023 - Excel	23-1-2023 a 23-11-2023	20h
Conceição Mota da Cunha	Brigada de incêndio	7-12-2022	8h
	Como lidar com usuário de cão-guia e cão de assistência	26-7-2022 a 10-8-2022	2h
	Novo Curso de Direito do Trabalho	9-6-2022 a 18-7-2022	120h





	Direito Constitucional I	9-6-2022 a 18-7-2022	120h
	Novo Direito Processual do Trabalho	9-6-2022 a 18-7-2022	120h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

As ações de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, no âmbito deste Regional, obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 192/2014).

Registre-se que a EJUD11, por meio do seu Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NFAS, desde o dia 21-3-2022, disponibiliza os cursos abaixo no Ambiente Virtual de Aprendizagem de forma gratuita e no formato EAD.

CURSOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM EAD - EJUD11
Audiência - com utilização do sistema AUD
Gestão de Vara no PJe para Diretores
PJe - CALC
Sistema e-Gestão
PJe para Oficiais de Justiça
Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão
Treinamento para uso do Sistema SISCONDJ

2.1.5.4 Afastamentos

Servidor	Motivo	Período	Quant de Dias
Willian Jander da Cruz Goncalves	Licença para tratamento de saúde	10-7-2022 a 16-7-2022	7
Manoel Lemos Cavalcante Neto	Folga compensatória por plantão judiciário	28-6-2023 a 14-7-2023	17
Agostinho Benvindo de Queiroz Filho	Licença para tratamento de saúde	27-1-2022 a 10-2-2022	15
Saomm Gabriel Assis	Licença para tratamento de saúde	30-3-2023 a 12-4-2023	14
	Folga compensatória eleitoral	12-8-2022 a 19-8-2022	8
	Folga compensatória eleitoral	23-3-2022 a 30-3-2022	8
Conceição Mota da Cunha	Folga compensatória eleitoral	25-7-2022 a 3-8-2022	10

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Srh)





2.1.5.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho

A unidade informou que os servidores em trabalho presencial dão *feedback* diariamente de suas atividades por meio do *Google Chat* e *Whatsapp*. Já os servidores em teletrabalho, encaminham mensalmente relatório de atividades por meio do sistema E-SAP.

Ademais, em relação aos servidores em regime de teletrabalho, foi verificado que a vara encaminha os relatórios de produtividade à Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme verificado nas MAs 10960/2021, 12326/2023, 16445/2022, 9262/2018 e 1177/2023.

2.1.5.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) tem por objetivo manter a máxima atenção à saúde ocupacional dos servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, estando entre as responsabilidades institucionais do Tribunal.

De acordo com a Vara, os magistrados e servidores participaram do referido programa, à exceção dos servidores que exercem suas atividades fora da sede da jurisdição do tribunal.

Contudo, conforme levantamento realizado na MA 14449/2023, na qual a Coordenadoria de Saúde apresentou relatório dos servidores que participaram do último PCMSO, que teve como público os Magistrados e servidores das Varas do Trabalho de Manaus, realizado no período de 10-11 a 3-12-2021; na relação apresentada pela CODSAU, foram identificados como participantes da Vara tão somente o magistrado Vitor Graciano de Souza Maffia e o servidor Agostinho Benvindo de Queiroz Filho.

Portanto, recomenda-se aos servidores da vara que realizem o PCMSO, tão logo haja disponibilidade de realização pela Coordenadoria de Saúde do TRT da 11ª Região.

3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST

3.1 Posição Atual

Faixa de Casos Novos Jan/2019 a Dez/2021	Colocação Regional	Nacional - Resultado
1001 a 1500	9ª	176ª
Resultado	0,3879	0,3070

3.2 Posição Anterior

Faixa de Casos Novos	Colocação Regional	Nacional
1001 a 1500	9ª	166ª
Resultado	0,3897	0,3066

A 19ª VTM está entre as unidades judiciárias que receberam até 1500 processos entre os anos de 2019 e 2021. O IGEST é apurado trimestralmente, tendo como base nos últimos 12 meses anteriores ao de apuração.





No trimestre anterior, a Vara ocupava o 9º lugar no *ranking* entre as 32 Varas do TRT11 e o 166º no *ranking* nacional, dentre as 1587 Varas. No último trimestre, a Vara manteve o 9º lugar regional e passou a ocupar o 176º lugar nacional.

Portanto, houve a perda de 10 posições no ranking nacional.

3.3 Taxas de Congestionamento*

Congestionamento*	19ª VTM		Região	Nacional
	Dez 2022	Junho 2023		
Bruto	34,95%	31,52%	44,47%	59,75%
Líquido	30,02%	25,56%	36,04%	52,77%
Índice atendimento a demanda	101,17%	110,94%	101,21%	101,52%

* Dados extraídos do painel Estatísticas do Poder Judiciário apurados até o dia 30-6-2023.

Fonte: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

Taxa de Congestionamento Bruto: percentual de casos que permanecem pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano.

TCB = Casos Pendentes / (Casos Pendentes + Processos Baixados)

Taxa de Congestionamento Líquido: percentual de casos que permanecem pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano, excluindo-se os processos pendentes que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

TCL = Casos Pendentes - Suspensos / (Casos Pendentes - Suspensos + Processos Baixados)

Índice de Atendimento à Demanda: indicador que verifica se o órgão foi capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos.

IAD = Processos Baixados / Casos Novos

A análise dos percentuais de congestionamento bruto e líquido revela que a Vara está com um número de processos represados inferiores aos indicadores regionais e nacionais. Em relação ao ano de 2022, houve uma melhora em ambas as taxas (bruta: $31,52 - 34,95 = - 3,43$; líquida: $25,56 - 30,02 = -4,46$).

O índice de atendimento à demanda supera os indicadores regionais e nacionais. Ademais, houve melhora no índice em relação ao ano de 2022 ($110,94 - 101,17 = +9,77$).

Outrossim, a Vara está baixando mais processos do que recebe em percentual que supera os 100% em 10,94 pontos percentuais, com reflexos direto no resultado do atingimento das Metas 1 e 5 do CNJ.

Por todo o exposto, registra-se o ELOGIO por parte da Corregedoria.

4 – METAS CNJ

Meta	Descrição	ANO 2022	ANO 2023
1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	106,96%	95,27%
2	Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	107,53%	106,82%





3	Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	100%	104,78%
5	Redução da taxa de congestionamento nas fases de conhecimento e execução – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	117,93%	100%

(fonte: Sistema Hórus. Consultado em 18-9-2023)

A Vara já obteve sucesso no alcance das metas 2, 3 e 5 do CNJ endereçadas ao 1º grau no ano de 2023.

Em relação à Meta 1, que avalia o julgamento em quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados, a vara atingiu o percentual de 95,27%, conforme dados extraídos do Sistema Hórus em 18-9-2023.

Todavia, em relação à Meta 1, consta no painel de estatísticas do CSJT, conforme informações extraídas em 3-10-2023, que a vara vem cumprindo os índices necessários ao atingimento da Meta 1 do CNJ, devido à cláusula barreira, a qual estabelece que a meta será cumprida se a taxa de congestionamento líquida da vara for inferior à 40%, que é o caso da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, que possui o percentual de 25,56 ano aludido indicador.

Assim, essa Corregedoria parabeniza a vara pelo atingimento de todas as Metas do CNJ até o presente momento, conforme glossário de metas do ano de 2022, e orienta à vara que empreenda esforços para permanecer alcançando os indicadores necessários ao atingimento de todas as metas do Conselho Nacional de Justiça.

5 – ACERVO PROCESSUAL

5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução

Ano	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Total
2023	1022	85	523	4	1.634
2022	1123	28	461	1	1.613
Diferenças	-101	+57	+62	+3	+21

A Vara conseguiu diminuir seu acervo na fase de conhecimento; já na fase de execução, liquidação e nas cartas precatórias houve aumento de 57, 62 e 3 processos, respectivamente.

5.2 Fase de Conhecimento

5.2.1 Processos Recebidos

Ano	Recebidos por Distribuição	Recebidos por Redistribuição	Total
2021	806	65	871
2022	1.041	124	1.165





Ano	Recebidos por Distribuição	Recebidos por Redistribuição	Total
2021	806	65	871
2023	798	67	866

5.2.2 Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Total
75	82	112	89	111	114	96	120	799

A análise mensal da quantidade de processos recebidos aponta para oscilação no número de ajuizamento de ações trabalhistas nos sete primeiros meses, ora com aumento, ora com diminuição.

5.2.3 Processos Solucionados e Sentenças Líquidas

	2021	2022	2023
Com Mérito	736	862	645
Sem Mérito*	224	249	172
Total	960	1.111	817

*(Extintos + Arquivamentos + Desistências + Outras decisões)

	2022	2023
Sentenças Procedentes	32	38
Sentenças Parcialmente Procedentes	337	231
Sentenças Líquidas	94	48
Percentual de Sentenças Líquidas	25,47%	17,84%

Da análise dos dados de forma comparativa, verifica-se que a Vara, no ano de 2023, está solucionando mais processos (817 - item 5.2.3) do que os casos novos recebidos (866 - item 5.2.1). Nos oito primeiros meses, a Vara solucionou 49 processos a mais do que o recebido por distribuição e redistribuição.

Verificou-se, ainda, que a Vara, no ano de 2023, prolatou 48 sentenças líquidas, o que corresponde a 17,84% das sentenças julgadas procedentes (38) e parcialmente procedentes (231) do mesmo período, além de uma redução de 7,63% em relação ao ano de 2022.

5.2.4 Processos Pendentes de Solução

Anos		2021	2022	2023
Aguardando Sessão de Audiência	1ª	121	140	134
Aguardando Encerramento da Instrução	o da	184	176	185
Instrução Encerrada Aguardando Prolação de Sentença	No prazo	2	0	10





	Prazo Vencido	0	0	0
Total		307	316	329

Da análise de processos no PJe, apurou-se que a secretaria da vara faz os autos conclusos para julgamento imediatamente após o prazo concedido para apresentação das razões finais pelas partes ou após o prazo das razões finais, conforme se pode observar nos seguintes processos:

- 0000599-45.2023.5.11.0019: prazo para razões finais até 13-9-2023 e conclusão em 14-9-2023;
- 0000565-70.2023.5.11.0019: prazo para razões finais até 8-9-2023 e conclusão em 9-9-2023;
- 0001026-76.2022.5.11.0019: prazo para razões finais até 4-9-2023 e conclusão em 4-9-2023;
- 0000062-49.2023.5.11.0019: prazo para razões finais até 26-7-2023 e conclusão em 1º-8-2023.
- 0000540-57.2023.5.11.0019: prazo para razões finais até 1º-8-2023 e conclusão dia 10-8-2023.

5.2.5 Conciliações

Conciliações	Processos
Total	284

5.2.6 Índice de Conciliação versus Solucionados

2021	2022	2023
285/960*100=29,68%	343/1.111*100=30,87%	284/817*100=34,76%

Em 2023, em cada 100 processos solucionados, 34 foram por conciliação.

5.2.7 Prazos Médios em Dias

	2021	2022	2023	Regional	Nacional
Do ajuizamento da ação a 1ª audiência	119,92	47,97	50,32	58,36	139,48
Da 1ª audiência ao encerramento da instrução	101,73	70,15	71,99	55,74	118,01
Da Conclusão a Sentença	2,90	5,63	5,68	10,48	25,92
Do ajuizamento da ação a sentença	184,76	114,69	111,11	108,48	248,56

Os dados planilhados revelam que os prazos médios “Do ajuizamento da ação a 1ª audiência” e “Da conclusão à prolação da sentença” da Vara estão abaixo das médias regionais e nacionais, enquanto os demais prazos estão acima dos prazos regionais, porém abaixo dos prazos nacionais.

Nota-se, ainda, aumento dos prazos comparando com os praticados em 2022, o que demanda atenção por parte da unidade.

O destaque vai para o prazo total do ajuizamento à prolação da sentença que é de 111,11 dias para que as partes conheçam a quem pertence o direito em litígio, ou seja, de quase quatro meses.



Ademais, conforme dados extraídos do e-gestão, há 12 (doze) processos cuja primeira audiência ocorreu até outubro de 2022 e que ainda não houve encerramento da instrução até 31-8-2023.

Em consulta ao PJe constatou-se que a demora na conclusão para julgamento dos 12 (doze) processos acima mencionados ocorre devido ao atraso da entrega do laudo pericial e, muitas vezes, inclusive da necessidade de destituição e nomeação de novo perito. São eles os seguintes: 0000208-27.2022.5.11.0019; 0000226-48.2022.5.11.0019; 0000318-26.2022.5.11.0019; 0000632-69.2022.5.11.0019; 0000638-76.2022.5.11.0019; 0000702-23.2021.5.11.0019; 0000763-44.2022.5.11.0019; 0000794-64.2022.5.11.0019; 0000802-41.2022.5.11.0019; 0000848-30.2022.5.11.0019; 0000901-11.2022.5.11.0019 e 0001006-97.2022.5.11.0015.

5.2.8 Incidentes Processuais de 1º-2-2022 a 31-8-2023

	Novos	Julgados/apreciadas	Prejudicados	Pendentes
Embargos de Declaração	327	313	4	12
Tutela Provisória	128	127	0	3

5.2.9 Processos Finalizados na Fase de Conhecimento

Item	2021	2022	2023
Remetidos a outra unidade judiciária	45	48	37
Arquivados definitivos	628	755	661
Outras finalizações	259	298	252
Total	932	1.101	950

Considerando que a Vara recebeu 886 (item 5.2.1) processos novos e finalizou 950, houve uma diminuição do acervo processual na fase de conhecimento de 64 processos.

6 – FASE DE LIQUIDAÇÃO

6.1 Liquidação Iniciada

Item	2021	2022	2023
Casos novos	191	292	266
Recebidos de outros órgãos para liquidação	0	0	0
Desarquivados para prosseguimento da liquidação	2	2	1
Total	193	294	267

O número de processos iniciados na fase de liquidação está crescendo em relação aos anos anteriores. Uma das causas que pode justificar o aumento dos casos novos na fase de liquidação é a mudança de fase dos processos com acordo homologado (inclusive o extrajudicial) para a de liquidação, em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.

6.2 Liquidação Finalizada

Item	2021	2022	2023
------	------	------	------





Liquidação encerrada	310	447	369
Arquivados provisoriamente	1	4	4
Total	311	451	373

Os dados revelam que a Vara está baixando mais processos da fase de conhecimento. Até agosto já ingressaram na liquidação 267 processos (item 6.1), enquanto no ano todo de 2021 foram 193 e, em 2022, 294.

Ressalte-se que a unidade iniciou 267 liquidações (item 6.1) e finalizou 373 (item 6.2), ou seja, está liquidando mais processos do que recebe, o que merece ELOGIO desta Corregedoria.

6.3 Pendentes de Liquidação

Item	2021	2022	2023
Liquidação de sentença pendente ¹	19	18	66

¹ Processos em liquidação de sentença processada mediante cálculos, artigos ou arbitramento que se encontram pendentes de encerramento.

6.4 Arquivado definitivamente

Item	2021	2022	2023
Arquivados definitivamente	2	6	7
Remetidos a outros órgãos para liquidação (legado)	0	0	0
Outras finalizações	189	291	202
Total	191	297	209

6.5 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Pendentes de finalização na fase de liquidação	33	28	85

6.6 Arquivo Provisório

Item	2021	2022	2023
Processos no arquivo provisório	0	2	5

6.7 Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias

Item	2021	2022	2023
Prazo Médio - Do início até o encerramento	16,85	30,06	31,58

6.8 Taxa de Congestionamento Bruto em Liquidação

Taxa de Congestionamento Bruto Pendentes de Liquidação – PL Liquidação Finalizada - LF	$TCB = PL / (PL + LF)$
--	------------------------

$$TCBL = 85 / (85 + 373) * 100 = 18,55\%$$



7 - FASE DE EXECUÇÃO

7.1 Movimentação Processual em Execução

7.1.1 Execução Iniciada

Item	2021	2022	2023
Execução iniciada	404	447	357

7.1.2 Execução Encerrada e Arquivadas Provisoriamente

Item	2021	2022	2023
Execuções encerradas	389	386	254
Arquivadas provisoriamente	111	102	127

7.1.3 Execução Finalizada

Item	2021	2022	2023
Execução finalizada	337	327	207

7.1.4 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Saldo de Processos Pendentes de finalização	389	461	523

7.1.5 Pendentes em Arquivo Provisório

Item	2021	2022	2023
Processos em Execução	236	245	264
Pendentes em arquivo provisório	86	128	166
Total	322	373	430

Indagada se faz a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, a vara informou que realiza o aludido procedimento e relacionou os seguintes processos: 1258400-55.1999.5.11.0019; 0919900-12.2007.5.11.0019; 0000722-97.2010.5.11.0019; 0000319-55.2015.5.11.0019 e 0002624-75.2016.5.11.0019.

Em consulta ao PJe, verificou-se que, a requerimento da parte, houve a renovação dos atos executórios dos processos citados pela unidade.

O art. 189 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional determina que cabe ao(a) Juiz(a) na fase de execução determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisa patrimonial, especialmente o Sisbajud, Infojud, Renajud e Simba.





Da análise dos processos por amostragem, constatou-se que a vara não renova as providências coercitivas nos processos que estão no arquivo provisório com execução suspensa, de acordo com os seguintes processos: 0000168-50.2019.5.11.0019; 0000163-91.2020.5.11.0019; 0001246-16.2018.5.11.0019; 0000871-78.2019.5.11.0019 e 0000642-84.2020.5.11.0019.

Considerando o não atendimento do disposto na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, determina-se ao juízo que renove as providências coercitivas, mesmo sem requerimento da parte exequente, por meio dos sistemas de pesquisa patrimonial SISBAJUD, INFOJUD e RENAJUD nos processos arquivados provisoriamente.

Além disso, **o juízo deverá observar** o disposto no § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, para que antes do sobrestamento ou arquivamento provisório dos autos, seja determinada a inclusão do nome do(s) executado(s) no Banco Nacional dos Devedores Trabalhistas – BNDT e nos cadastros de inadimplentes, e promoverá o protesto extrajudicial da decisão judicial, observado o disposto no artigo 883-A da CLT e o artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do Tribunal Superior do Trabalho.

Em consulta ao PJe, foi verificado que a unidade às vezes realiza o sobrestamento do processo porém não realiza a inclusão do nome do(s) executado(s) no BNDT, nem no SERASAJUD e nem realiza o protesto judicial, conforme pode ser verificado nos processos 0000571-82.2020.5.11.0019 e 0000871-78.2019.5.11.0019; às vezes realiza a inclusão do nome do(s) executado(s) no BNDT, conforme processo 0000678-29.2020.5.11.0019 e às vezes realiza a inclusão do nome do(s) executado(s) no BNDT e no SERASAJUD, de acordo com os processos 0000790-66.2018.5.11.0019 e 0001246-16.2018.5.11.0019.

7.1.6 Baixados na Fase de Execução

Item	2021	2022	2023
Baixados na Execução	381	377	254

Da análise estatística, é possível concluir que a Vara recebeu 357 (item 7.1.1) novos processos na fase de execução e baixou somente 254, ou seja, aumentou 103 processos em execução, o que demanda atenção por parte da unidade.

7.1.7 Prazos Médios na Execução

Item	2021	2022	2023	Regional	Nacional
Do ajuizamento até o encerramento da execução	1.044,95	957,65	787,25	1.276,35	2.027,97
Do início da execução até sua extinção	368,70	246,26	276,99	641,03	1.416,44
Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	619,37	539,07	341,65	658,58	1.186,66

A vara possui todos os prazos médios na execução abaixo dos índices regionais e nacionais, o que também é merecedor de destaque e elogio por parte da Corregedoria Regional.

7.1.8 Pendentes de Baixa

Item	2021	2022	2023*
------	------	------	-------





Pendentes de baixa	293	372	421
--------------------	-----	-----	-----

Apesar de haver 421 processos pendentes de baixa na execução, destaca-se que, segundo informação da Vara, são usadas as ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como JUCEA, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, PENHORA ONLINE, INFOJUD, SIMBA, CENSEC, SIEL, SERASAJUD, eRIDFT, PROTESTOJUD, CCS, SNIPER, INFOSEG e PREVJUD.

Da análise aos processos no PJe, apurou-se que a Vara utiliza os sistemas de pesquisa patrimonial desde que requeridos pela parte exequente. Desse modo, foi observado a inclusão de restrições e consultas aos sistemas SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, JUCEA, CNIB, BNDT, SERASAJUD, INFOSEG, SNIPER, CENSEC, PREV JUD e SIMBA , conforme pode ser verificado nos seguintes autos: 0000706-94.2020.5.11.0019; 0000571-82.2020.5.11.0019; 0000678-29.2020.5.11.0019; 0000598-02.2019.5.11.0019 e 0000790-66.2018.5.11.0019.

Ademais, de acordo com as informações prestadas pela Vara, também foi verificada consulta à JUCEA nos autos 0000646-24.2020.5.11.0019 e 0000707-11.2022.5.11.0019; consulta ao SIEL nos processos 0000587-02.2021.5.11.0019, 0000159-83.2022.5.11.0019 e 0000915-92.2022.5.11.0019; consulta ao BACEN CCS nos processos 0001517-06.2010.5.11.0019, 0000587-02.2021.5.11.0019, e 0000510-27.2020.5.11.0019, consulta ao Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico (eRIDFT) nos autos 0000587-02.2021.5.11.0019, 0000403-46.2021.5.11.0019 e 0001735-92.2014.5.11.0019, bem como a realização do PROTESTOJUD nos autos 0000267-49.2021.5.11.0019 e 0001571-43.2017.5.11.0013.

Além disso, apesar de indicado pela unidade, não foi verificado o uso de Penhora ONLINE nos processos 0000510-27.2020.5.11.0019; 0000095-73.2022.5.11.0019 e 0000834-46.2022.5.11.0019.

7.1.9 Expedição de Alvarás

Acerca da expedição de alvarás, consultando as tarefas no sistema PJe, na data de 23-9-2023, o alvará mais antigo pendente de elaboração datava do dia 19-9-2023, nos autos do Processo nºs 0000482-54.2023.5.11.0019.

Não foram encontrados alvarás pendentes de assinatura.

Considerando o conteúdo da Recomendação nº 5/2023/SCR, ainda que não tenham sido identificados alvarás produzidos em meio físico, a Corregedoria reitera para que as unidades judiciárias não expeçam alvarás confeccionados e assinados manualmente, procedendo-se à digitalização do processo, com a utilização do PJE para elaboração e assinatura dos alvarás.

7.1.10 Reunião de Execuções

Questionada se observa o que consta na Resolução Administrativa TRT11 nº 105/2018, que trata da reunião de execuções, sempre que houver execução de grandes devedores ou empresas em situação falimentar ou de insolvência, a vara informou que foram realizadas reuniões de execuções nos autos dos Processos nº 0000172-53.2020.5.11.0019; 0000855-22.2022.5.11.0019; 0001140-88.2017.5.11.0019; 0000953-80.2017.5.11.0019, 0002400-40.2016.5.11.0019 e 0001086-25.2017.5.11.0019 e 0000640-12.2023.5.11.0019 .

Em consulta ao PJe acerca da regularidades dos citados processos, foi constatado que:





0000172-53.2020.5.11.0019: O processo encontra-se sobrestado e foi determinado que o crédito exequendo seja habilitado nos autos do processo piloto 0000855-22.2022.5.11.0019.

0000855-22.2022.5.11.0019: Trata-se de processo piloto contra a executada LBC CONSERVADORA E SERVIÇOS LTDA, conforme decisão de ID.ff9fd1, proferida dia 28-9-2023. A certidão de débito unificado ainda não foi emitida. Houve interposição de exceção de pré-executividade, a qual encontra-se pendente de julgamento.

0001140-88.2017.5.11.0019, 0000953-80.2017.5.11.0019; 0002400-40.2016.5.11.0019 e 0001086-25.2017.5.11.0019: Os processos encontram-se sobrestados e foi determinado que o crédito exequendo seja habilitado nos autos do processo piloto 0002138-90.2016.5.11.0019.

0002138-90.2016.5.11.0019: Trata-se de processo piloto contra as executadas Total Saúde Serviços Médicos e Enfermagem LTDA - EPP e outros, conforme decisão de ID.4a6b7b4, proferida em 18-1-2023. A certidão de débito unificado de ID.bb1b32b, emitida em 24-1-2023, certifica a reunião de 32 processos, já incluído o processo 0000953-80.2017.5.11.0019. A tramitação encontra-se regular.

0000640-12.2023.5.11.0019: Trata-se de processo piloto contra a executada MKN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, conforme decisão de ID.c57ca8f, proferida dia 18-9-2023. A certidão de débito unificado de ID.920271c certifica a reunião de 17 processos.

Portanto, concluiu-se que a unidade adota o procedimento de reunião de execuções, mesmo quando não há a quantidade mínima de 30 processos para formação do PRE, o que é permitido nos termos da RA nº 105/2018 quando justificada a necessidade de centralização, assunto que é objeto de análise pelo juízo centralizador (Art. 3º, § 1º).

Além disso, da análise dos processos por amostragem, conforme relação acima descrita, atesta-se que a vara também observa o correto encaminhamento ao sobrestamento das execuções afetadas pela reunião de processos, nos termos do art. 250 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

Quanto à liquidação e atualização dos cálculos, observa-se pelas certidões citadas que o procedimento está sendo realizado pela Vara de origem, observando o disposto no § 4º do art. 3º da RA nº 105/2018.

8 - PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)

Item	2021	2022	2023
Processos remetidos ao CEJUSC 1º Grau	78	171	320

Até o final do mês de agosto, a Vara atendeu integralmente ao pedido formulado pela Corregedoria por meio do Ofício-Circular nº 1/2023/SCR, encaminhado em 2-2-2023, no sentido de enviar ao CEJUSC pelo menos 15 processos mensais para fins de conciliação.

Na oportunidade, a Corregedoria Regional orienta a vara sobre a alteração das metas nacionais para pontuação no Prêmio CNJ de qualidade.





Um dos pontos avaliados no eixo produtividade diz respeito aos índices de Conciliação e a de Composição de Conflitos, e o indicador II mede o total de audiências de conciliação de mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento, que para a Justiça do Trabalho demanda uma realização de 17% de audiências conciliatórias.

Com base na constatação de que a pontuação é atribuída aos Tribunais de acordo com os dados enviados ao Datajud e que apenas as audiências de conciliação são consideradas para essa pontuação, a Corregedoria Regional orienta para que as unidades judiciárias, com vistas a incrementar o número total de audiências conciliatórias, tanto na fase de conhecimento quanto na execução, ao realizar suas próprias audiências ou encaminhar processos para audiências no CEJUSC, quando viável, designem no PJe a audiência como "audiência de conciliação", conforme Ofício Circular nº 29/2023/SCR.

A correta inserção dos dados nos sistemas utilizados na Justiça do Trabalho é fundamental para que as informações reflitam de forma precisa o trabalho executado pela vara, bem como para a pontuação do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região no Prêmio CNJ de Qualidade.

9 - VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO

Em consulta ao relatório “Controle de Conciliação em Audiência - 1º Grau” (PJe), constatou-se que, no período de 1º-2-2022 a 31-8-2023, a Vara realizou 2.584 audiências na fase de conhecimento e 9 audiências nas fases de execução, com 482 conciliações nas fases de conhecimento e 3 nas fases de execução, obtendo o valor acordado de R\$ 4.198.261,03 e arrecadando R\$156.905,00 de INSS e R\$ 148.402,47 de Imposto de Renda.

10 - CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM

10.1 Cartas Precatórias

Item	2021	2022	2023*
Recebidas	25	41	29
Devolvidas	36	43	25
Pendentes de devolução	2	0	4

Em consulta ao PJe, verificou-se que as cartas precatórias 0000508-86.2022.5.11.0019; 0000708-59.2023.5.11.0019 e 0000838-49.2023.5.11.0019 já foram cumpridas e arquivadas e que a carta precatória 0000778-76.2023.5.11.0019 apresenta tramitação regular.

10.2 Carta de Ordem

Item	2021	2022	2023
Recebidas	0	1	0
Devolvidas	0	0	1
Pendentes de devolução	0	1	0

11 - MANDADOS JUDICIAIS

A Corregedoria, no exame dos itens na tarefa “ESCANINHO - DOCUMENTOS INTERNOS - MANDADOS PENDENTES”, em 23-9-2023 constatou que há 17 processos, estando fora de prazo





legal de 9 dias úteis (art. 721, §2º, da CLT) os seguintes: 0000401-81.2018.5.11.0019; 0002138-90.2016.5.11.0019 e 0001870-07.2014.5.11.0019.

Por oportuno, orienta-se à vara que faça a gestão processual dos expedientes enviados à Seção de Mandados Judiciais a fim de evitar diligências inócuas e atraso processual, tais como o envio de mandados para notificar reclamadas que sabidamente encontram-se em local incerto e não sabido, ou a expedição de mandados cujo prazo de cumprimento não observa a garantia do prazo de 9 dias úteis para que o oficial de justiça cumpra a diligência.

11.1 Notificações Iniciais e Citações

Foi identificado que as citações e notificações iniciais expedidas pela vara são cumpridas via sistema E-Carta, em observância ao § 1º do art. 841 da CLT e Ato Conjunto nº 07/2021/SGP/SCR, conforme apurado por amostragem nos autos dos processos nºs 0000178-55.2023.5.11.0019; 0000675-69.2023.5.11.0019; 0000255-67.2023.5.11.0018; 0000737-12.2023.5.11.0019 e 0000670-47.2023.5.11.0019.

Além disso, no formulário de informações preliminares (Id 3414387), a unidade informou que o “sistema e-CARTA utilizado por esta Unidade Judiciária sem qualquer problema”.

12 - QUADRO DE AUDIÊNCIAS

Mês	Pauta Presencial	Pauta Telepresencial	Média Audiências Dia
Setembro/2022	0+24+0=24	86+30+0=116	7,4
Outubro/2022	2+15+0=17	62+28+0=90	8,9
Novembro/2022	10+23+0=33	95+18+0=113	8,6
Dezembro/2022	0+10+0=10	37+11+0=48	6,4
Janeiro/2023	0+13+0=13	27+11+0=38	7,3
Fevereiro/2023	6+15+0=21	66+31+0=97	6,9
Março/2023	9+33+0=42	101+25+0=126	7,3
Abril/2023	3+14+0=17	50+22+0=72	8,1
Maió/2023	15+27+0=42	114+39+0=153	8,9
Junho/2023	17+9+0=26	85+41+0=126	7,2
Julho/2023	20+3+0=23	87+44+0=131	7,3
Agosto/2023	24+2+0=26	101+61+0=162	8,5
Média Geral*	24,5	95	7,8

(fonte: PJe)

Depreende-se do quadro acima que a unidade realizou, em média, 7,8 audiências por dia nos meses de setembro de 2022 a agosto de 2023.

Em relação às pautas de audiências, a Vara informou que “há pauta programada de segunda à quinta-feira. As sextas-feiras são destinadas para audiência de conciliação em execução, e, eventualmente, pauta de audiência de instrução temáticas, por exemplo: bancos”.

Da análise mensal da pauta de audiências no PJE, em relação aos meses de fevereiro a agosto de 2023, verificou-se o seguinte acerca dos dias da semana nos quais se realizam audiências:





- Fevereiro de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, em todos os dias disponíveis; todavia, não foram realizadas audiências em nenhuma sexta-feira.
- Março de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, em todos os dias disponíveis; das cinco sextas-feiras disponíveis (3, 10, 17, 24 e 31), foram realizadas audiências apenas no dia 3.
- Abril de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, em todos os dias disponíveis; não foram realizadas audiências na única sexta-feira disponível (14).
- Maio de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, em todos os dias disponíveis; das quatro sextas-feiras disponíveis (5, 12, 19 e 26), foram realizadas audiências nos dias 12 e 26.
- Junho de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, em todos os dias disponíveis; das cinco sextas-feiras disponíveis (2, 9, 16, 23 e 30), foram realizadas audiências nos dias 2, 16 e 30.
- Julho de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, em todos os dias disponíveis; todavia, não foram realizadas audiências em nenhuma sexta-feira.
- Agosto de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, em todos os dias disponíveis; todavia, não foram realizadas audiências em nenhuma sexta-feira.

Da análise de processos no sistema PJE, realizada no dia 21-9-2023, verificou-se que as audiências iniciais, cujos processos foram distribuídos no dia 20-9-2023, estavam sendo designadas para o dia 6-11-2023, conforme verificado nos processos 0000987-45.2023.5.11.0019 e 0000988-30.2023.5.11.0019.

Na análise da pauta de audiências na data de 21-9-2023, apurou-se que a audiência designada na data mais distante para o ano de 2023 está marcada para o dia 16-11-2023, nos autos do processo nº 0000776-09.2023.5.11.0019.

12.1 Registro do Comparecimento das Partes e Magistrados nas Atas de Audiências

Para garantir que os magistrados compareçam às unidades em que atuam, no mínimo, três dias por semana, nos termos da decisão proferida pelo CNJ nos autos do PCA 0002260-11-2022.2.00.0000, o TRT da 11ª Região editou o Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR, que em seu Art. 8º, parágrafo único, determina que o magistrado deverá registrar o comparecimento presencial na respectiva Vara do Trabalho, por ocasião da lavratura das atas de audiência.

A análise dos processos no sistema PJE revelou que a vara faz o registro na ata de audiência da presença física dos magistrados na unidade judiciária, conforme verificado por amostragem nos processos 0000724-13.2023.5.11.0019; 0000840-19.2023.5.11.0019; 0000820-28.2023.5.11.0019; 0000724-13.2023.5.11.0019; 0000724-13.2023.5.11.0019.

Neste ponto a Corregedoria Regional alerta para a modificação do texto da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, com a edição do art. 78, o qual determina que deverá constar da ata ou do termo de audiência o registro de comparecimento do magistrado, do membro do Ministério Público, das partes, das testemunhas e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial, telepresencial ou por videoconferência.

Posto isso, recomenda-se à vara que, em atendimento à nova redação do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, continue registrando a forma de comparecimento dos magistrados e insira nas atas de audiências a modalidade de participação, se





presencial, telepresencial ou por videoconferência, dos membros do Ministério Público, das partes, das testemunhas e dos advogados.

Adverta-se o Juízo que a não observância do estabelecido no parágrafo único do art. 8º do Ato Conjunto nº /2023/SGP/SCR, como também do que consta da nova redação do art. 78 da Consolidação dos Proventos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, poderá ensejar a abertura de procedimento administrativo disciplinar por parte da Corregedoria Regional, visando a apuração do descumprimento do dever funcional fixado no acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça, no processo PCA 0002260-11.2022.2.00.0000.

13 - RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT

Recurso	2023
Recursos Ordinários	39
Agravo de Petição	8
Recursos Adesivos	3
AI Recurso Ordinário	0
AI Agravo de Petição	0

Apesar de haver 50 recursos pendentes de remessa para o Eg. TRT no dia 31/8/2023, em consulta ao PJe dos processos pendentes, a partir de 14 dias, verificou-se que os seguintes processos já haviam sido remetidos para a instância superior: 0000323-14.2023.5.11.0019; 0000082-40.2023.5.11.0019; 0000085-46.2023.5.11.0002; 0000086-31.2023.5.11.0002; 0000196-76.2023.5.11.0019; 0000323-14.2023.5.11.0019; 0000454-86.2023.5.11.0019; 0000472-10.2023.5.11.0019; 0000583-91.2023.5.11.0019; 0000944-45.2022.5.11.0019; 0000960-96.2022.5.11.0019; 0000469-55.2023.5.11.0019.

Verificou-se ainda que o processo 0000424-51.2023.5.11.0019 ainda não estava apto para apreciação pela instância recursal.

13.1 Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal

A equipe de correição constatou que a Vara cumpre a exigência de pronunciamento explícito de admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, realizando análise da adequação do recurso, tempestividade, regularidade de representação e preparo recursal, a exemplo dos processos: 0000423-66.2023.5.11.0019; 0001093-46.2019.5.11.0019; 0000062-49.2023.5.11.0019; 0000540-57.2023.5.11.0019 e 0000458-26.2023.5.11.0019.

14 - RECLAMAÇÃO CORREICIONAL, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA

De acordo com as informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor (ID. 3439210), foi ajuizado 1 (um) Pedido de Providências e nenhuma Reclamação Correicional contra a 19ª Vara do Trabalho de Manaus, durante o ano de 2022 até a presente data, conforme consulta ao sistema PJeCor.

Nº do Processo	Objo	Vara	Autuação	Arq.	Observações
0000016-31.2022.2.00.0511	PP	19VTM	25-2-2022	1-7-2022	PP, no qual a Amazon Security Ltda, requer o levantamento dos valores residuais vinculados





					<p>a processos arquivados até a data de 14.02.2019 e o fornecimento de extratos bancários relativos aos depósitos recursais e judiciais.</p> <p>Indeferido em razão dos processos indicados pela Requerente comporem o acervo do Projeto Garimpo, já tendo sido iniciado o procedimento de devolução dos saldos residuais em algumas varas, ou estando algumas unidades no aguardo de confirmação do valor pela instituição bancária.</p>
--	--	--	--	--	---

No mesmo período, houve o protocolo de uma reclamação na Ouvidoria (PROAD/OUV/89/2022), já arquivada.

15 - BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE

Item	Descrição
1	<p>CONTROLE DE PRAZO MANUAL: Consiste na criação de expediente (intimação) com prazo indicado, com escopo de evitar que o processo fique “parado” no fluxo “cumprimento de providências” do PJE.</p> <p>Por exemplo: Em audiência consta determinação para parte cumprir uma diligência, no prazo assinalado pelo(a) Juiz(a) condutor(a) do processo. É criado um expediente (intimação), assinalando a opção “Em Mãos” como “Meio de Expedição”, com o prazo indicado na Ata de Audiência. Assinado o expediente e confirmado o início da contagem do prazo na aba “Expedientes” do processo, este ficará no fluxo “Aguardando Prazo”. Findo o prazo assinalado no expediente, sem manifestação do (a) destinatário (a), o processo migrará para o fluxo “Prazos Vencidos”. Essa boa prática tem se mostrado muito eficaz, evitando que o processo fique parado no fluxo do PJE, prejudicando a celeridade da prestação jurisdicional e refletindo negativamente nos índices da Unidade Judiciária, nos sistemas e-GESTÃO/IGEST.</p>

16 - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR

16.1 Informações Prestadas Pela Vara

DESCRIÇÃO	SIM/NÃO	INFORME 3 NÚMEROS DE PROCESSOS QUE DEMONSTREM O CUMPRIMENTO	OBSERVAÇÕES
É utilizado o prazo de 2 meses para pagamento de obrigações de pequeno valor expedidas e processadas na Vara, o qual equivale a 44 dias úteis? (artigo 535, parágrafo 3º, inciso II, do CPC, c.c art. 272, § 1º da Consolidação dos Provimentos)	NÃO	-	<p>JUSTIFICATIVA DA VARA:</p> <p><i>“Doravante a Vara começará a adotar o prazo de 44 dias úteis”</i></p>





A Vara tem ciência de que o prazo de 60 dias não equivale a 2 meses (ou 44 dias úteis), uma vez que a contagem do prazo no PJe dar-se-á em dias úteis?	NÃO	NÃO SE APLICA	<u>JUSTIFICATIVA DA VARA:</u> <i>“Doravante a Vara começará a adotar o prazo de 44 dias úteis”</i>
O INSS patronal e/ou do empregado é retirado da RP do crédito principal, e inserido em RP autônoma, para fins de classificação do requisitório de pequeno valor? (art. 9º, § 6º, da Resolução n. 314/2021 do CSJT)	SIM	NÃO SE APLICA	
Os honorários de sucumbência devidos ao advogado do reclamante são cadastrados em RP autônoma? (art. 12, <i>caput</i> , da Resolução n. 314/2021 do CSJT)	SIM	0000328-12.2018.5.11.0019 0002006-96.2017.5.11.0019 0000057-95.2021.5.11.0019 0000115-35.2020.5.11.0019 0000357-57.2021.5.11.0019	
Os honorários de sucumbência devidos pelo reclamante ao patrono do ente público são descontados do crédito líquido do obreiro e cadastrados na aba “terceiros interessados” da RP, no sistema GPrec?	SIM	NÃO SE APLICA	
Havendo pedido de destaque dos honorários contratuais, estes são descontados do crédito líquido do obreiro e cadastrados na aba “terceiros interessados” da RP, no sistema GPrec?	NÃO	NÃO SE APLICA	<u>PONDERAÇÕES DA CORREGEDORIA:</u> A Vara deverá informar como procede nesses casos
A Vara intima as partes para se manifestarem acerca da expedição de RPV processada no Tribunal? (nova redação do art. 7º, § 6º, da Resolução n. 303/2019 do CNJ)	SIM	0000439-11.2022.5.11.0001 0001138-02.2022.5.11.0001 0001245-46.2022.5.11.0001	
A Vara confere os dados estatísticos do e-Gestão mensalmente e corrige as pendências eventualmente encontradas?	SIM	NÃO SE APLICA	

16.2 Ofícios Circulares nºs 35 e 37/2023/SCR



Conforme Ofícios-Circulares n. 35 e 37/2023/SCR, de 31 de agosto de 2023 (E-Sap DP nº 14760/2023), foi compartilhada com a 19ª Vara do Trabalho de Manaus uma planilha com as pendências encontradas no Sistema GPrec em relação às RPVs, conforme descrito no quadro abaixo:

PROCESSO	RP	DESCRIÇÃO DA PENDÊNCIA	SANEAMENTO PELA VARA
0000057-32.2020.5.11.0019	01885/2022	RPV VENCIDA	A Vara já está adotando as providências cabíveis em face da Fundação Hospital Adriano Jorge (despacho determinando o pagamento, sob pena de sequestro)

Além disso, esta Corregedoria Regional verificou se os seguintes itens estavam sendo cumpridos:

- se, para toda RPV expedida nos autos eletrônicos, havia um número de Requisição de Pagamento no GPrec;
- se toda RPV que já tivesse sido quitada pelo ente, a respectiva Requisição de Pagamento constava com situação "Paga" no GPrec; caso contrária, orientou-se que fosse realizado o registro do pagamento no GPrec ou, no caso de constar com situação "Parcialmente Paga", que fosse reaberto o cadastro da RP para retificação dos valores registrados do pagamento, para que constasse como "Paga";
- se, vencida a RPV sem ter sido quitada pelo ente, o juízo da execução havia, de ofício, determinado o sequestro de numerário suficiente à quitação integral do valor requisitado (§ 2º, art. 272, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT11);
- se, após consulta ao SISBAJUD, não sendo verificado numerário suficiente à quitação integral do valor requisitado, determinou-se a inclusão do ente devedor no BNDT (art. 60 da Resolução nº 314 do CSJT);
- se constava no GPrec o prazo de pagamento da RPV não vencida (no prazo) e não paga pelo ente;
- se a Requisição de Pagamento expedida no GPrec foi cancelada quando a RPV o foi nos autos eletrônicos;
- se foram atendidos os requisitos previstos nas Resoluções 303 do CNJ e 314 do CSJT, tais como: utilização do expediente correto para fins estatísticos; as parcelas que compõem a RPV do crédito principal e as que devem constar de requisição autônoma; e o prazo de pagamento previsto no art. 535, § 3º, II, do Código de Processo Civil (2 meses ou 44 dias úteis).

Do exame dos processos por amostragem no Sistema GPrec, **verificou-se o descumprimento do prazo de 2 meses** previsto no art. 535, § 3º, II, do Código de Processo Civil c.c art. 272, § 1º da Consolidação dos Provimentos, no sentido de que, ao utilizar 60 dias, quando da contagem do prazo em dias úteis realizado pelo Sistema PJe o prazo de 2 meses é inevitavelmente ultrapassado.

O § 3º do art. 132 do Código Civil estabelece a regra de contagem de prazos em meses. Senão vejamos:

§ 3º Os prazos de meses e anos expiram no dia de igual número do de início, ou no imediato, se faltar exata correspondência.





Com efeito, a 19ª VTM deverá adotar, nas intimações da RPs estaduais, municipais e da EBCT, um prazo em dias úteis que equivalha a 2 meses, qual seja o de 44 dias (úteis), a teor do disposto no art. 272, § 1º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, devendo atentar, ainda, para que não haja a marcação do prazo em dobro no momento da finalização da intimação no PJe.

O Juízo da 19ª VTM deve diligenciar também para que, vencido o prazo sem que o ente tenha disponibilizado o crédito requisitado, que o inclua no BNDT, mesmo antes de determinar, de ofício, o sequestro da quantia, eis que pode ser uma forma de compelir o pagamento voluntário.

Por fim, que a Secretaria da 19ª VTM providencie a baixa da RP no GPrec assim que for comprovado o depósito judicial nos autos, valendo este como comprovante do depósito.

Quando se tratar de pagamento decorrente de sequestro via SISBAJUD, devendo ser marcada a opção “sequestro” quando informado o pagamento no GPrec.

16.3 Quadro atual das Requisições de Pequeno Valor processadas na 19ª VTM (dados obtidos do GPrec em 05/10/2023)

RP	PROCESSO	DATA DA AUTUAÇÃO	SITUAÇÃO DA RP	ENTE DEVEDOR	PRAZO DE PAGAMENTO	FIM DO PRAZO DE PAGAMENTO
01885 /2022	0000057-32.2020 .5.11.0019	26/09/2022	Autuada	FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE	Vencido	09/12/2022*
02176 /2023	0000714-71.2020 .5.11.0019	25/06/2023	Autuada	ESTADO DO AMAZONAS	Vencido	28/09/2023**
02318 /2023	0001125-22.2017 .5.11.0019	21/07/2023	Autuada	ESTADO DO AMAZONAS	No Prazo	30/10/2023
02458 /2023	0000057-95.2021 .5.11.0019	10/08/2023	Autuada	FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE	No Prazo	13/11/2023
02792 /2023	0000328-12.2018 .5.11.0019	22/09/2023	Autuada	FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE	No Prazo	12/02/2024
02881 /2023	0000174-23.2020 .5.11.0019	02/10/2023	Autuada	FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE	No Prazo	-

* Já tem despacho despacho determinando o sequestro no caso de não pagamento em 10 dias (ainda não tem data de ciência do expediente)

** Vencimento recente

17 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJe e dos relatórios gerenciais disponíveis, foram analisados 223 processos por amostragem durante o período correicional, que constam do anexo da presente Ata Correicional.

17.1 Determinações Específicas por Processos Analisados

Item	Processo	Determinação
------	----------	--------------





1	0000351-79.2023.5.11.0019	Dar baixa no mandado de ID.bf23793 expedido em 23-5-23, pois na verdade, trata-se de um Edital de notificação de herdeiros.
2	0000260-86.2023.5.11.0019	Dar baixa no mandado de ID.659f390 expedido em 15-6-23, pois na verdade, trata-se de um Edital de notificação de audiência telepresencial.
3	0000401-81.2018.5.11.0019	Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento do mandado de ID. fa01f46, expedido no dia 8-9-2023.
4	0002138-90.2016.5.11.0019	Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento do mandado de ID. 3862cbd, expedido no dia 8-9-2023.
5	0001870-07.2014.5.11.0019	Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento do mandado de ID.46e18d9, expedido no dia 8-9-2023.
6	0001119-56.2014.5.11.0007	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.
7	0000603-82.2023.5.11.0019	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.
8	0000336-13.2023.5.11.0019	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.
9	0000336-13.2023.5.11.0019	Dar andamento processual, tendo em vista a certidão de ID.d513cff.
10	0000845-23.2018.5.11.0017	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4876833-4, agência 2686, operação 42, da Caixa Econômica Federal.
11	0000168-50.2019.5.11.0019	Renovar as providências coercitivas de acordo com o art. 189 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
12	0000163-91.2020.5.11.0019	Renovar as providências coercitivas de acordo com o art. 189 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
13	0001246-16.2018.5.11.0019	Renovar as providências coercitivas de acordo com o art. 189 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. Promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT e artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST.
14	0000871-78.2019.5.11.0019	Renovar as providências coercitivas de acordo com o art. 189 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. Incluir o nome da executada no BNDT e no SERASAJUD, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da





		Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
15	0000642-84.2020.5.11.0019	Renovar as providências coercitivas de acordo com o art. 189 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
16	0000571-82.2020.5.11.0019	Incluir o nome da executada no BNDT e no SERASAJUD, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
17	0000678-29.2020.5.11.0019	Incluir o nome da executada no SERASAJUD, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
18	0000790-66.2018.5.11.0019	Promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT e artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST.
19	0000972-91.2014.5.11.0019	Incluir o nome da executada no BNDT e no SERASAJUD, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
20	0000647-09.2020.5.11.0019	Incluir o nome da executada no SERASAJUD, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
21	0000652-26.2023.5.11.0019	Designar audiência presencial, tendo em vista a não concordância das partes com as audiências telepresenciais.
22	0000674-84.2023.5.11.0019	Mudar a fase do processo com acordo homologado para a de liquidação, encaminhando o processo para “Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação” e não para o arquivo provisório, como erroneamente determinado no despacho de ID.20b0a78.
23	0000193-24.2023.5.11.0019	Mudar a fase do processo com acordo homologado para a de liquidação, encaminhando o processo para “Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação”.
24	0000646-19.2023.5.11.0019	Mudar a fase do processo com acordo homologado para a de liquidação, encaminhando o processo para “Suspensão





		por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação”.
25	0000954-55.2023.5.11.0019	Mudar a fase do processo com acordo homologado para a de liquidação, encaminhando o processo para “Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação”.
26	0002240-15.2016.5.11.0019	Desarquivar o processo e verificar a ocorrência da prescrição intercorrente.
27	0000655-83.2020.5.11.0019	Desarquivar o processo e notificar o exequente para informar se recebeu seu crédito nos autos da Recuperação Judicial da executada.
28	0000811-42.2018.5.11.0019	Desarquivar o processo e notificar o exequente para informar se recebeu seu crédito nos autos da Recuperação Judicial da executada.
29	0001851-30.2016.5.11.0019	Desarquivar o processo e notificar o exequente para informar se recebeu seu crédito nos autos da Recuperação Judicial da executada.
30	0000252-80.2021.5.11.0019	Desarquivar o processo e notificar o exequente para informar se recebeu seu crédito nos autos da Recuperação Judicial da executada.
31	0000404-29.2019.5.11.0010	Desarquivar o processo e notificar o exequente para informar se recebeu seu crédito nos autos da Recuperação Judicial da executada.
32	0000726-80.2023.5.11.0019	Dar baixa no PJe, tendo em vista a decisão liminar proferida no dia 31-7-2023, porém consta como pendente no E-gestão.
33	0000080-41.2021.5.11.0019	Incluir o nome da executada no BNDT e no SERASAJUD, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
34	0000029-59.2023.5.11.0019	Corrigir o fluxo processual para “Sobrestamento por execução frustrada”. Promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT e artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST.
35	0000027-60.2021.5.11.0019	Incluir o nome da executada no BNDT e no SERASAJUD, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da





		Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
36	0000510-27.2020.5.11.0019	Promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT e artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST.

17.2 Achados da Correição

17.2.1 Cadastro de Partes

Foram identificados 3 (três) processos não arquivados após 1º de janeiro de 2020 na unidade com o chip “Parte sem CPF/CNPJ”, quais sejam: 0001119-56.2014.5.11.0007; 0000603-82.2023.5.11.0019 e 0000336-13.2023.5.11.0019.

Foram identificados 5 (cinco) processos arquivados após 1º de janeiro de 2020 na unidade com o chip “Parte sem CPF/CNPJ”.

17.2.2 Petições não apreciadas

A análise do Escaninho da unidade (ferramenta do PJe Judicial que relaciona as novas petições protocoladas e ainda não apreciadas) revela que, em 23-9-2023, não havia petições não apreciadas.

17.2.3 Processo sem movimentação

Verificou-se que a unidade possui 9 processos parados nas tarefas ou com demora na sua movimentação, conforme pesquisa ao relatório “Processos parados há mais de X dias - 1º Grau” há mais de 30 dias, do sistema SAO, do PJe (extração de dados em 25-9-2023).

17.2.4 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas

A participação do Ministério Público do Trabalho é obrigatória na condição de fiscal da lei em todas as ações coletivas em que o sindicato atuar na qualidade de substituto processual, independentemente da natureza da ação, seja coletiva do trabalho ou ação civil pública, nos termos da Recomendação nº 1/2023/SCR, com o objetivo de evitar eventual arguição de nulidade em decorrência de prejuízo e retardamento do feito.

Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Vara vem cumprindo parcialmente a aludida recomendação. A título exemplificativo, nos processos 0000289-10.2021.5.11.0019; 0001057-96.2022.5.11.0019 e 0000492-69.2021.5.11.0019 a Vara realizou a notificação do MPT, enquanto nos processos 0000346-62.2020.5.11.0019; 0000066-57.2021.5.11.0019 e 0000423-03.2022.5.11.0019 deixou de fazê-lo.

Em consulta ao PJe verificou-se que os processos 0000346-62.2020.5.11.0019; 0000066-57.2021.5.11.0019 e 0000423-03.2022.5.11.0019 encontram-se para aguardando apreciação pela instância superior, não sendo possível a inclusão do MPT na condição de fiscal da lei nesse momento processual.





17.2.5 Fluxo de Sobrestamento por Execução Frustrada no Sistema PJE

No caso de suspensão do processo pela não localização do devedor ou de bens penhoráveis, no prazo de até 1 ano, a Vara deverá encaminhar o processo para “Sobrestamento por execução frustrada - item 106/90.106 do Manual do e-Gestão”, nos termos do art. 251, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Em consulta ao PJe verificou-se que a Vara está cumprindo a determinação, conforme pode ser observado nos seguintes processos: 0000242-36.2021.5.11.0019; 0002127-61.2016.5.11.0019; 0000100-66.2020.5.11.0019; 0000972-91.2014.5.11.0019 e 0000647-09.2020.5.11.0019.

17.2.6 Notificar o Exequente após a Revogação da Suspensão por Execução Frustrada

Após o prazo de suspensão de 1 (um) ano previsto no art. 251, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a Vara deverá notificar o exequente, em cumprimento ao art. 248, §1º, Consolidação dos Provimentos e, caso não se manifeste, encaminhar o processo para o arquivo provisório, nos termos do §2º deste artigo.

Em consulta ao PJe verificou-se que a Vara está cumprindo a determinação, conforme pode ser observado nos seguintes processos: 0000334-97.2010.5.11.0019; 0000101-51.2020.5.11.0019; 0000579-69.2014.5.11.0019; 0919900-12.2007.5.11.0019 e 0000015-85.2017.5.11.0019.

17.2.7 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019

Em consulta ao “Demonstrativo do Sistema de Depósito Judicial”, em 5-10-2023, verificou-se que constam 30 contas bancárias com saldo vinculadas a processos arquivados após 14 de fevereiro de 2019, em desconformidade com a Recomendação nº 04/2021/SCR. Abaixo, são apresentados exemplificativamente, o seguintes processos:

Processo	Data do Arquivamento	Saldo	Conta Judicial
0000845-23.2018.5.11.0017	11-7-2022	R\$ 131,85	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4876833-4.
0000722-24.2015.5.11.0019	16-12-2020	R\$ 0,13	Banco do Brasil, agência 3563, conta 1600116021290-0
0002606-54.2016.5.11.0019	18-8-2020	R\$ 0,17	Banco do Brasil, agência 3563, conta 4800125309010-0
0001014-62.2022.5.11.0019	21-8-2023	R\$ 0,66	Banco do Brasil, agência 3563, conta 3900126865131-0
0000496-87.2013.5.11.0019	18-9-2019	R\$ 5,05	Banco do Brasil, agência 3563, conta 3000130775261-0

17.2.8 Contas Judiciais não Vinculadas a Processos





Ainda em consulta ao “Demonstrativo do Sistema de Depósito Judicial”, em 4-10-2023, verificou-se que constam 52 contas bancárias com saldo a partir de R\$10.000,00 (dez mil reais), não vinculadas a processos judiciais.

De acordo com a Recomendação nº 03/2021/SCR, os processos de competência do Projeto Garimpo deverão ser encaminhados via posto avançado (Pje), e os processos físicos que demandem encaminhamento deverão ser previamente digitalizados, nos termos do Ato nº 221/2014/SGP.

Ademais, após a movimentação do recurso, previamente autorizada pela Corregedoria, a unidade judiciária deverá obrigatoriamente lançar, no Sistema Garimpo, a movimentação dos valores e selecionar a opção "Marcar conta como saneada", para fins de registro.

Nesse sentido, deverá a unidade adotar o procedimento definido pelos Atos Conjunto nºs 1/2023 e 1/2019/SGP/SCR, em especial acerca da necessidade de movimentação pela Corregedoria Regional das contas cujos processos tenham sido arquivados em definitivo até 14-2-2019, bem como aquele previsto no ofício Circular nº 19/2023/SCR, expedido nos autos do e-Sap 9734/2023, para fins de sanear, até 31 de agosto de 2023, as contas bancárias não associadas a processos judiciais.

17.2.9 Uso da Ferramenta Wiki-VT

Registra-se que, em cumprimento à determinação constante do art. 29, inciso VIII, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Corregedoria orientou os magistrados e servidores da Vara quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância e, em atenção ao art. 32, VI, da CPCGJT recomenda a utilização regular da ferramenta.

17.2.10 Processos Físicos

Conforme informações prestadas pela vara, há 30 processos (relação de Id 3414387, pág. 10) que tramitavam em meio físico e aguardam julgamento de recursos nas instâncias superiores. Transitada em julgado a decisão na Corte Superior, serão os autos baixados para o Regional, ocasião em que os autos que já foram digitalizados serão distribuídos para a fase processual adequada no PJE, observado o caso concreto.

18 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA

Nº	Processo/Item da ata de correção 2022	Análise da equipe de pós-correção	Resposta da Vara se as determinações foram cumpridas	Ponderações e/ou Determinações da Atual Corregedoria
1	V – INCIDENTES PROCESSUAIS E RECURSOS PARA O 2º GRAU: 2. RECURSOS PENDENTES	Sim		Determinação cumprida.



	DE REMESSA PARA O TRT: Determinação; ●Após a instalação da versão 2.7.3. do sistema PJe, o Juízo deverá remeter ao TRT todos os processos que já estão aptos para apreciação pela instância recursal.			
2	VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações;	Sim		Determinação cumprida.
3	VIII – REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV): ESTADUAIS, MUNICIPAIS E CORREIOS: 4. SANEAMENTO: Determinação	Sim		Determinação cumprida.
4	IX – PRECATÓRIO E REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR DA UNIÃO: 2. SANEAMENTO: Determinação.	Sim		Determinação cumprida.

Verifica-se que a Vara atendeu a todas as determinações de pós-correição do ano de 2022.

19 - DETERMINAÇÕES

Item	Determinações à 19ª Vara do Trabalho de Manaus
1	Regularizar a situação dos processos cujas partes estejam com pendência de CPF/CNPJ (item 17.2.1)
2	Intimar o Ministério Público do Trabalho em todas as ações coletivas em que o sindicato figurar como substituto processual, a fim de evitar posterior nulidade. (item 17.2.4).
3	Desarquivar os processos arquivados pela primeira vez após 14-2-2019 com saldo e proceder a todas as medidas necessárias para levantamento do saldo remanescente e posterior arquivamento, observando o Ato Conjunto 01/2019/CSJT/GP.CGJT, complementado pelo Ato Conjunto nº 02/2020/SGP/SCR, com as alterações do Ato Conjunto nº 06/2021/SGP/SCR (item 17.2.7).





4	Deverá a unidade adotar o procedimento definido pelos Atos Conjunto nºs 1/2023 e 1/2019/SGP/SCR, em especial acerca da necessidade de movimentação pela Corregedoria Regional das contas cujos processos tenham sido arquivados em definitivo até 14-2-2019, bem como aquele previsto no ofício Circular nº 19/2023/SCR, expedido nos autos do e-Sap 9734/2023, para fins de sanear, até 31 de agosto de 2023, as contas bancárias não associadas a processos judiciais. (17.2.8)
5	Fazer os autos conclusos para julgamento imediatamente após o encerramento da instrução processual ou imediatamente após o prazo concedido para apresentação das razões finais pelas partes (item 5.2.4).
6	Fazer a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisa patrimonial, especialmente o Sisbajud, Infojud, Renajud, conforme art. 189 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (item 7.1.5).
7	O juízo deverá observar o disposto no § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, para que antes do sobrestamento ou arquivamento provisório dos autos, seja determinada a inclusão do nome do(s) executado(s) no Banco Nacional dos Devedores Trabalhistas – BNDT e nos cadastros de inadimplentes, e promoverá o protesto extrajudicial da decisão judicial, observado o disposto no artigo 883-A da CLT e o artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do Tribunal Superior do Trabalho. (7.1.5)
8	Deverá a vara regularizar as portarias de concessão de trabalho, para que observem o prazo máximo de vigência de um ano além de observar o comando inserto no art. 12 da RA 35/2022 do TRT11, o qual estabelece que a quantidade de servidores em teletrabalho não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) do quadro de pessoal da unidade (Item 2.1.5.2).
9	A 19ª VTM deverá adotar, nas intimações da RPVs estaduais, municipais e da EBCT, um prazo em dias úteis que equivalha a 2 meses, qual seja o de 44 dias (úteis), a teor do disposto no art. 272, § 1º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, devendo atentar, ainda, para que não haja a marcação do prazo em dobro no momento da finalização da intimação no PJe. (item 16.2)
10	O Juízo da 19ª VTM deve diligenciar para que, vencido o prazo sem que o ente tenha disponibilizado o crédito requisitado, que o inclua no BNDT, mesmo antes de determinar, de ofício, o sequestro da quantia, eis que pode ser uma forma de compelir o pagamento voluntário.
1	Por fim, que a Secretaria da 19ª VTM providencie a baixa da RP no GPrec assim que for comprovado o depósito judicial nos autos, valendo este como comprovante do depósito.
12	Em se tratando de pagamento de RPV decorrente de sequestro via SISBAJUD, deverá ser marcada a opção “sequestro” quando informado o pagamento no GPrec.

20 - RECOMENDAÇÕES

Item	Recomendações à 19ª Vara do Trabalho de Manaus
------	--





1	Acompanhar os mandados expedidos, diligenciando junto à SDMJ quando for extrapolado o prazo previsto para o cumprimento (art. 101, <i>caput</i> e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional) (item 11).
2	Deverá a unidade adotar o procedimento definido pelos Atos Conjunto n°s 1/2023 e 1/2019/SGP/SCR, em especial acerca da necessidade de movimentação pela Corregedoria Regional das contas cujos processos tenham sido arquivados em definitivo até 14-2-2019, bem como aquele previsto no ofício Circular n° 19/2023/SCR, expedido nos autos do e-Sap 9734/2023, para fins de sanear, até 31 de agosto de 2023, as contas bancárias não associadas a processos judiciais. (item 17.2.8).
3	Recomenda-se que a Secretaria da 19ª VTM providencie a baixa da RP no GPrec assim que for comprovado o depósito judicial nos autos, valendo este como comprovante do depósito.
4	Recomenda-se à vara que, em atendimento à nova redação do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, continue registrando a forma de comparecimento dos magistrados e insira nas atas de audiências a modalidade de participação, se presencial, telepresencial ou por videoconferência, dos membros do Ministério Público, das partes, das testemunhas e dos advogados.

21 - RECOMENDAÇÕES GERAIS

Item	RECOMENDAÇÃO
1	Utilizar o fluxo de arquivo provisório para os casos de recuperação judicial ou falência do executado e para os casos de execução frustrada, neste último caso, desde que precedido de sobrestamento por 1 ano, conforme art. 116 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
2	Utilizar os relatórios gerenciais à disposição do Juízo (e-Gestão, Hórus, SAO, Pauta Temática, etc.), bem como as ferramentas disponíveis no sistema PJe (Escaneio, tarefas com “Prazo vencido” etc.) para melhorar a gestão dos processos que tramitam no juízo.
3	Realizar a conferência dos dados estatísticos da unidade no sistema e-Gestão para fins de atestar a conformidade e a fidedignidade das informações contidas, como ordena o art. 4º, <i>caput</i> e parágrafos, do Ato Conjunto n° 11/2021/SGP/SCR
4	Antes de arquivar definitivamente o processo judicial, entre outras providências, verificar a inexistência de valores disponíveis vinculados ao processo, juntada de pagamento e recolhimento de encargos previdenciários e fiscais e certificar a ausência desses valores.
5	A Vara deverá encaminhar mensalmente o “Formulário de adiamentos Excepcionais – FAE” (formularios.scr@trt11.jus.br) contendo as informações sobre a ocorrência ou não do adiamento da sessão de audiência, ocorrida na unidade judiciária, que se enquadrem nos “Adiamentos Excepcionais”, conforme disposto nos arts. 130 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
6	Conforme Recomendação n. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, recomenda-se ao magistrados a observância de procedimentos em relação à prolação de sentenças e acórdãos líquidos, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, além de determinar o prazo e as condições para o seu cumprimento (Art. 832, §1º, da CLT).





7	Liberar o depósito recursal em favor do reclamante independentemente de requerimento após o trânsito em julgado da sentença condenatória, quando o valor do crédito trabalhista for inequivocamente superior ao do depósito recurso ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença, nos termos do art. 189, I, da Consolidação dos Provimentos.
8	Garantir prioridade ao processamento e ao julgamento das ações em tramitação na Justiça do Trabalho que envolvam violência no trabalho; exploração do trabalho infantil; aprendizagem; preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero e quaisquer outras formas de discriminação; assédio moral ou sexual; trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à de escravo.
9	Fazer uso sistemático das ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como JUCEA, REDESIM, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, PENHORA ONLINE, INFOJUD, CENSEC, SIEL, SERAJUD, eRIDFT, PROTESTOJUD, SNIPER, CCS, ETC.
10	Utilizar regularmente da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimento em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação processual, nos termos do art. 32, VI, CPCGJT.
11	Verificar processos constantes do arquivo provisório há mais de dois anos.
12	Evitar o atraso na expiração de prazo, no cumprimento das determinações, na conclusão do feito ao magistrado e na apreciação das petições.
13	Realizar o PCMSO, que é regulamentado pela RA CSJT 141/2014, cujo objetivo é aferir, separadamente, a adesão de magistrados e servidores nos exames periódicos de saúde. Trata-se de importante ferramenta de tratamento e prevenção à saúde de todos, com caráter de diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, e item relevante para o alcance das metas nacionais pelo TRT11.
14	Os magistrados devem observar as respectivas agendas, nos termos do que dispõe o Ato Conjunto nº 03/2023/SGP/SCR, quanto à necessidade de comparecer à unidade jurisdicional em pelo menos três dias úteis na semana.
15	Intimar o Ministério Público do Trabalho em todas as ações coletivas em que o sindicato figurar como substituto processual, a fim de evitar posterior nulidade.
16	Em razão da função social da Justiça do Trabalho, a Corregedoria recomenda a participação em atividades, eventos, palestras, caminhadas, audiências públicas relacionadas aos temas: Trabalho Infantil, Trabalho Seguro, Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminatório no âmbito da jurisdição da Vara, inclusive durante as itinerâncias.
17	Observar a mudança da fase dos processos com acordo homologado (inclusive o extrajudicial) para a de liquidação, em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.
18	Orienta-se à vara que faça a gestão processual dos expedientes enviados à Seção de Mandados Judiciais a fim de evitar diligências inúteis e atraso processual, tais como o envio de mandados para notificar reclamadas que sabidamente encontram-se em local incerto e não sabido, ou a expedição de mandados cujo prazo de cumprimento não observa a garantia do prazo de 9 dias úteis para que o oficial de justiça cumpra a diligência.
19	Recomenda para que as unidades judiciárias, tanto na fase de conhecimento quanto na execução, ao realizar suas próprias audiências ou encaminhar processos para audiências no CEJUSC, designem no PJe a audiência como "audiência de conciliação".





20	Considerando a necessidade de fomentar e viabilizar o desenvolvimento, bem como a produção e a disseminação de conhecimentos, visando ao aperfeiçoamento institucional dos órgãos do Poder Judiciário, recomenda-se aos magistrados e magistradas que participem dos cursos de formação continuada disponibilizados pela Escola Judicial do TRT 11, mormente aqueles relacionados aos temas de Ética, Mídias Sociais, PJe-JT e E-Gestão.
----	--

22 - DETERMINAÇÕES PÓS-CORREICIONAIS AO JUÍZO

Item	DETERMINAÇÕES PÓS-CORREIÇÃO
1	A partir da assinatura da Ata de Correição, a Vara tem o prazo de 20 dias corridos para demonstrar o cumprimento das determinações e recomendações constantes da presente ata e, querendo, oferecer suas considerações, tudo nos termos do art. 5º, § 2º, do Provimento nº 05/2020/SCR, o que deve ser feito nos autos do Processo 0000087-96.2023.2.00.0511 (Correição 15ª VTM).

23 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO

- Equipamentos para a realização de audiência virtual, principalmente híbrida.
- Conserto do piso da Sala de Audiência.

24 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Determino à Secretaria da Corregedoria Regional que encaminhe as reivindicações realizadas aos setores cabíveis e, no que for de competência da Corregedoria Regional, autue matéria administrativa no eSap para fins de análise das solicitações da vara.

25 - AGRADECIMENTOS

A Corregedora Regional agradece a Excelentíssima Juíza Titular, Eulaide Maria Vilela Lins, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade, Vitor Graciano de Souza Maffia, a Excelentíssima Juíza Substituta Auxiliar, Herika Michely Carrilha de Aquino, os servidores e as servidoras pela atenção e cortesia com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria Regional.

26 - ENCERRAMENTO

Participaram da sessão presencial de leitura da presente ata correicional, realizada no encerramento dos trabalhos, a Excelentíssima Juíza Titular, Eulaide Maria Vilela Lins, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade, Vitor Graciano de Souza Maffia, o Diretor de Secretaria, Willian Jander da Cruz Gonçalves, e os servidores Francisco de Assis Aragão Neto, Eli Batista Graciano, Neilany Neves Gomes, Pio Agostinho Menezes Cordeiro, Werner Barros de Castro, Conceição Mota da Cunha, Mihael Carmindo de Quadros Pilar.

Ausentes os servidores Daiane Maria Nobre, Gilson Nogueira Vieira, Saomm Gabriel Assis, Manoel Lemos Cavalcante Neto, Otávio Silva Paranhos e Agostinho Benvindo de Queiroz Filho.



Aos 6 dias do mês de outubro de 2023, às 12h, a Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora, declarou encerrados os trabalhos correicionais na 19ª Vara do Trabalho de Manaus.

Assinado Eletronicamente no PjeCor 0000087-96.2023.2.00.0511
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO
Juíza do Trabalho Substituta

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
WILLIAN JANDER DA CRUZ GONÇALVES
Diretor de Secretaria

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
RICARDO MARQUES DE LIMA
Diretor da Corregedoria Regional





ANEXOS

1 - PROCESSOS ANALISADOS

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJe e dos relatórios gerenciais disponíveis (E-Gestão, SAO, Hórus, etc.), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0000599-45.2023.5.11.0019;	0000760-89.2022.5.11.0019;	0000079-95.2017.5.11.0019;
0000129-14.2023.5.11.0019;	0000336-28.2014.5.11.0019;	0000095-78.2019.5.11.0019;
0000635-44.2023.5.11.0001;	0002354-51.2016.5.11.0019;	0000101-80.2022.5.11.0019;
0000353-49.2023.5.11.0019;	0000358-08.2022.5.11.0019;	0000111-90.2023.5.11.0019;
0000565-70.2023.5.11.0019;	0000795-83.2021.5.11.0019;	0000131-18.2022.5.11.0019;
0000275-03.2023.5.11.0004;	0000555-60.2022.5.11.0019;	0000259-14.2017.5.11.0019;
0001026-76.2022.5.11.0019;	0002240-15.2016.5.11.0019;	0000262-90.2022.5.11.0019;
0000686-35.2022.5.11.0019;	0000655-83.2020.5.11.0019;	0000266-30.2022.5.11.0019;
0000208-27.2022.5.11.0019;	0000811-42.2018.5.11.0019;	0000267-49.2021.5.11.0019;
0000794-64.2022.5.11.0019;	0001851-30.2016.5.11.0019;	0000272-42.2019.5.11.0019;
0000208-27.2022.5.11.0019;	0000252-80.2021.5.11.0019;	0002315-25.2014.5.11.0019;
0000226-48.2022.5.11.0019;	0000404-29.2019.5.11.0010;	0002355-36.2016.5.11.0019;
0000318-26.2022.5.11.0019;	0001093-46.2019.5.11.0019;	0002398-70.2016.5.11.0019;
0000632-69.2022.5.11.0019;	0000406-64.2022.5.11.0019;	0002400-40.2016.5.11.0019;
0000638-76.2022.5.11.0019;	0000323-14.2023.5.11.0019;	0002413-44.2013.5.11.0019;
0000702-23.2021.5.11.0019;	0000082-40.2023.5.11.0019;	0000029-98.2019.5.11.0019;
0000763-44.2022.5.11.0019;	0000085-46.2023.5.11.0002;	0000030-78.2022.5.11.0019;
0000794-64.2022.5.11.0019;	0000086-31.2023.5.11.0002;	0000057-27.2023.5.11.0019;
0000802-41.2022.5.11.0019;	0000196-76.2023.5.11.0019;	0000065-72.2021.5.11.0019;
0000848-30.2022.5.11.0019;	0000323-14.2023.5.11.0019;	0000415-26.2022.5.11.0019;
0000901-11.2022.5.11.0019;	0000454-86.2023.5.11.0019;	0000437-21.2021.5.11.0019;
0001006-97.2022.5.11.0015;	0000472-10.2023.5.11.0019;	0000565-07.2022.5.11.0019;
0000482-54.2023.5.11.0019;	0000583-91.2023.5.11.0019;	0000578-06.2022.5.11.0019;
0000554-75.2022.5.11.0019;	0000944-45.2022.5.11.0019;	0000594-91.2021.5.11.0019;
0001323-93.2016.5.11.0019;	0000960-96.2022.5.11.0019;	0000695-65.2020.5.11.0019;
0000559-49.2021.5.11.0014;	0000469-55.2023.5.11.0019;	0000022-38.2021.5.11.0019;
1965700-80.2006.5.11.0019;	0000424-51.2023.5.11.0019;	0000048-02.2022.5.11.0019;
1119200-52.2007.5.11.0019;	0000614-14.2023.5.11.0019;	0000058-22.2017.5.11.0019;
0000471-30.2020.5.11.0019;	0000575-51.2022.5.11.0019;	0000795-83.2021.5.11.0019;
0001070-95.2022.5.11.0019;	0001041-90.2022.5.11.0004;	0000351-79.2023.5.11.0019;
0000634-25.2011.5.11.0019;	0000224-44.2023.5.11.0019;	0000260-86.2023.5.11.0019;
0000819-14.2021.5.11.0019;	0000338-80.2023.5.11.0019;	0000401-81.2018.5.11.0019;
0000408-68.2021.5.11.0019;	0000292-91.2023.5.11.0019;	0002138-90.2016.5.11.0019;
0001338-28.2017.5.11.0019;	0000945-30.2022.5.11.0019;	0001870-07.2014.5.11.0019;
0000423-66.2023.5.11.0019;	0002577-04.2016.5.11.0019;	0000336-13.2023.5.11.0019;
0001093-46.2019.5.11.0019;	0000406-69.2019.5.11.0019;	0001119-56.2014.5.11.0007;
0000062-49.2023.5.11.0019;	0000414-41.2022.5.11.0019;	0000603-82.2023.5.11.0019;
0000540-57.2023.5.11.0019;	0000013-08.2023.5.11.0019;	0000346-62.2020.5.11.0019;
0000458-26.2023.5.11.0019;	0000318-89.2023.5.11.0019;	0000066-57.2021.5.11.0019;
		0000423-03.2022.5.11.0019;
		0000972-91.2014.5.11.0019;



0000289-10.2021.5.11.0019;	0000835-58.2022.5.11.0010;	0000647-09.2020.5.11.0019;
0001057-96.2022.5.11.0019;	0000576-36.2022.5.11.0019;	0000168-50.2019.5.11.0019;
0000492-69.2021.5.11.0019;	0001179-85.2017.5.11.0019;	0000163-91.2020.5.11.0019;
0000242-36.2021.5.11.0019;	0000580-57.2023.5.11.0013;	0001246-16.2018.5.11.0019;
0002127-61.2016.5.11.0019;	0000688-68.2023.5.11.0019;	0000571-82.2020.5.11.0019;
0000100-66.2020.5.11.0019;	0000704-31.2023.5.11.0016;	0000871-78.2019.5.11.0019;
0000953-07.2022.5.11.0019;	0000721-58.2023.5.11.0019;	0000678-29.2020.5.11.0019;
0000334-97.2010.5.11.0019;	0000025-22.2023.5.11.0019;	0000790-66.2018.5.11.0019;
0000101-51.2020.5.11.0019;	0000059-75.2015.5.11.0019;	0000642-84.2020.5.11.0019;
0000579-69.2014.5.11.0019;	0000511-83.2022.5.11.0005;	0000652-26.2023.5.11.0019;
0919900-12.2007.5.11.0019;	0000683-80.2022.5.11.0019;	0000674-84.2023.5.11.0019;
0000015-85.2017.5.11.0019;	0000705-41.2022.5.11.0019;	0000193-24.2023.5.11.0019;
0000172-53.2020.5.11.0019;	0001735-92.2014.5.11.0019;	0000646-19.2023.5.11.0019;
0000706-94.2020.5.11.0019;	0000827-25.2020.5.11.0019;	0000954-55.2023.5.11.0019;
0000604-04.2022.5.11.0019;	0000059-65.2021.5.11.0019;	0000726-80.2023.5.11.0019;
0000527-92.2022.5.11.0019;	0000070-44.2023.5.11.0013;	0000080-41.2021.5.11.0019;
0000735-42.2023.5.11.0019;	0000071-29.2023.5.11.0013;	0000029-59.2023.5.11.0019;
0000598-02.2019.5.11.0019;	0000154-45.2023.5.11.0013;	0000027-60.2021.5.11.0019.
0000343-05.2023.5.11.0019;	0000327-85.2022.5.11.0019;	
0000508-86.2022.5.11.0019;	0000378-80.2023.5.11.0013;	
0000708-59.2023.5.11.0019;	0000580-10.2021.5.11.0019;	
0000838-49.2023.5.11.0019;	0000627-13.2023.5.11.0019;	
0000778-76.2023.5.11.0019;	0000067-42.2021.5.11.0019;	
0000178-55.2023.5.11.0019;	0000953-46.2018.5.11.0019;	
0000675-69.2023.5.11.0019;	0001199-42.2018.5.11.0019;	
0000255-67.2023.5.11.0018;	0000885-62.2019.5.11.0019;	
0000737-12.2023.5.11.0019;	0000631-55.2020.5.11.0019;	
0000670-47.2023.5.11.0019;	0000001-28.2022.5.11.0019;	
0000719-88.2023.5.11.0019;	0000003-76.2014.5.11.0019;	
0000931-12.2023.5.11.0019;	0000010-87.2022.5.11.0019;	
0000724-13.2023.5.11.0019;		
0000820-28.2023.5.11.0019;		
0000970-09.2023.5.11.0019;		

